



## RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça**

**Dezembro – 2024**



## **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Prefeitura do Município de Garça**

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça**

**Perfil Atuarial III – Médio Porte**

**Data focal: 31/12/2024**

**Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização n° 2023.000066.1**

**Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição n° 2023.000067.2**

**Atuário responsável: Richard M. Dutzmann**

**Registro MIBA n° 935**

**Versão 01**

**Elaborada em: 19/03/2025**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	208.957.935,27
Provisões Matemáticas	227.996.283,97
Compensação Previdenciária	22.912.388,60
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>3.874.039,90</b>

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	3.874.039,90
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	-28.139.772,93
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	-28.139.772,93
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	32.013.812,83

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	269.732,67
Provisões Matemáticas	312.968.056,68
Compensação Previdenciária	10.936.658,12
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>- 301.761.665,89</b>

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-301.761.665,89
Deficit Equacionado:	-301.761.665,89
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-301.761.665,89
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1 OBJETIVO.....	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS .....	8
<b>2. BASE NORMATIVA .....</b>	<b>9</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	9
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....</b>	<b>10</b>
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	10
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>15</b>
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	15
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO.....	15
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO .....	16
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....</b>	<b>17</b>
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS .....	17
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS .....	18
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS .....	19
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS .....	19
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	20
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	21
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES.....	21
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	22
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	23
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>26</b>
6.1 DADOS FORNECIDOS .....	26
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	28
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	28
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	31
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	32
<b>7. RESULTADO ATUARIAL.....</b>	<b>33</b>
7.1 BALANÇO ATUARIAL.....	34
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER .....	37
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL.....	38
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	38
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV .....	39
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO .....	40
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS .....	42
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>43</b>
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS .....	43
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI .....	43
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	44
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	45
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.....	45
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO .....	46
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	46

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS.....	47
<b>9.</b>	<b>EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....</b>	<b>48</b>
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL .....	48
9.2	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO.....	50
<b>10.</b>	<b>CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>56</b>
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	56
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	57
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	57
<b>11.</b>	<b>ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....</b>	<b>58</b>
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO .....	63
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO .....	63
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	64
<b>12.</b>	<b>AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>66</b>
<b>13.</b>	<b>PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA.....</b>	<b>67</b>
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO .....	67
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO.....	69
<b>14.</b>	<b>PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO .....</b>	<b>71</b>
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO .....	71
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	71
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	72
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	72
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS .....	73
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	73
14.7	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	73
<b>15.</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>75</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

### 1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

### 1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
44.518.371/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
49.887.532/0001-81	CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
48.211.262/0001-21	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GARÇA
59.991.364/0001-23	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

## **2. BASE NORMATIVA**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

### **2.1 Normas gerais**

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

### **2.2 Normas do ente federativo**

- Lei Ordinária nº 5.071, de 14/07/2016
- Lei Ordinária nº 5.323, de 18/10/2019
- Lei Complementar nº 78, de 24/11/2021
- Lei Complementar nº 88, de 11/10/2022

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

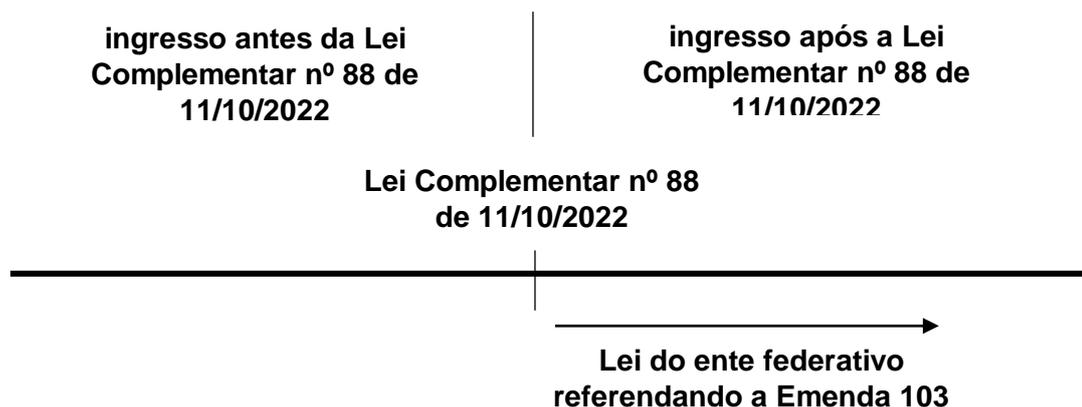
Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

#### 3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em dois grupos de servidores, conforme segue:



### 3.2.1 Aposentadoria

#### a. Servidor com ingresso antes da Lei Complementar nº 88 de 11/10/2022

##### a.1 Alternativa com pontuação

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição em magistério
Homem	62 anos de idade	57 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição em magistério
ambos	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

➤ **Pontuação:** somatório de idade e tempo de contribuição

	regra geral		professor	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
2022	89	99	84	94
2023	90	100	85	95
2024	91	101	86	96
2025	92	102	87	97
2026	93	103	88	98
2027	94	104	89	99
2028	95	105	90	100
2029	96	105	91	100
2030	97	105	92	100
2031	98	105	92	100
2032	99	105	92	100
2033	100	105	92	100

- Valor e forma de reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.
  - **Cálculo dos proventos:** 60% da Média de 100% de todo o período contributivo, desde julho/1994, acrescido de 2% acima 20 de tempo de contribuição ou totalidade remuneração se ingressou antes de 31/12/2003, não tiver RPC e tiver 65 anos se homem e 62 anos se mulher.
  - **Reajuste:** Mesma data do RGPS com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, ou paridade se ingressou antes de 31/12/2003, não tiver RPC e tiver 62 anos mulher e 65 anos homem.

#### a.2 Alternativa com tempo adicional

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem	60 anos de idade	55 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	período adicional de <b>100%</b> do tempo que faltava entre a entrada em vigor da legislação do ente federativo referendando a EC 103/2019 e o cumprimento do tempo de contribuição: geral 30 anos - Mulher, 35 - Homem; professor 25 - Mulher, 30 - Homem	

- Valor e forma de reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.
  - **Cálculo dos proventos:** 100% da Média ou totalidade remuneração se ingressou antes de 31/12/2003, não tiver RPC.
  - Reajuste: Mesma data do RGPS com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas - FIPE, ou paridade se ingressou antes de 31/12/2003, não tiver RPC.

### a.3 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	<b>idade + tempo de contribuição</b>	<b>tempo de efetiva exposição</b>
	86 pontos	25 anos

- Valor e forma de reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.
  - **Cálculo dos proventos:** 60% (sessenta por cento) da média aritmética das contribuições acrescido de 2 pontos percentuais para cada ano que ultrapassar 20 anos de contribuição.
  - **Reajuste:** Mesma data do RGPS com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

### b. Servidor com ingresso posterior à Lei Complementar nº 88 de 11/10/2022.

#### b.1 Servidor na regra geral

	regra geral	professor
Mulher	62 anos de idade	57 anos de idade
Homem	65 anos de idade	60 anos de idade
ambos	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
	10 anos de serviço público	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

#### b.2 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	60 anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

- Valor e forma de reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.
  - **Cálculo dos proventos:** 60% (sessenta por cento) da média aritmética das contribuições acrescido de 2 pontos percentuais para cada ano que ultrapassar 20 anos de contribuição.
  - **Reajuste:** Mesma data do RGPS com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

### b.3 Aposentadoria por Incapacidade

Mulher ou Homem	incapacidade permanente para o trabalho no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação
-----------------	---

- Valor e forma de reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.
  - **Cálculo do Proventos:**
    1. 60% da média das contribuições de 100% do período contributivo desde julho/1994 (limitada ao teto do RGPS para períodos em que o servidor esteve vinculado ao RGPS ou aderiu ao RPC), acrescida de 2 pontos percentuais por ano que exceder 20 de contribuição.
    2. 100% da média das contribuições quando a doença decorrer de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho.
  - **Reajuste:** Mesma data do RGPS com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

#### **4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

##### **4.1 Regimes financeiros utilizados**

###### **a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)**

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

###### **b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)**

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

##### **4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização**

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

#### **4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício**

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 24/10/2024.

### 5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



## **5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas**

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

### **a) Rotatividade**

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	$q_s^x$
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

### **b) Expectativa de reposição de segurados ativos**

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

### **5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas**

#### **a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade**

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

#### **b) Taxa real do crescimento dos proventos**

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

### **5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras**

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

**Obs. 1:** Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso

somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**Obs. 2:** Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

### **5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria**

**a)** Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

**b)** Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

**b.1)** Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

**b.2)** Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

**b.3)** Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

**b.4)** Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

### **5.6 Composição do grupo familiar**

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

**Obs.:** quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

### **5.7 Compensação financeira entre regimes**

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a

eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

### **5.8 Demais premissas e hipóteses**

**a)** Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

**a.1)** Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre:  $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

**a.2)** Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre:  $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

**b)** Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

**c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

**d) Influência de Previdência Complementar**

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

## **5.9 Considerações gerais**

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário ou duradouro, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos

exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.
- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio do fundo e a provisão matemática.
- Os impactos da adoção dos parâmetros de elegibilidade e pagamento de benefícios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça**

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo																												
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real																												
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
	Idade x	$q_x^S$ Calculado																												
	Até 25	1%																												
	De 26 a 30	1%																												
	De 31 a 40	1%																												
	De 41 a 50	1%																												
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	$q_x^S$ Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%																												
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador																												
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%																												
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%																												
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,01%	Fundo em Capitalização: 5,24%																												
	Fundo em Repartição : 4,79%	Fundo em Repartição: 4,86%																												

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

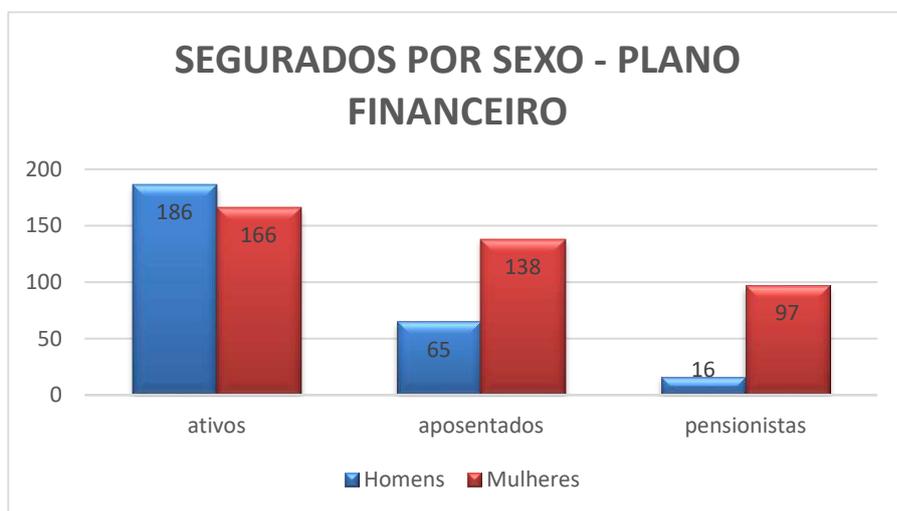
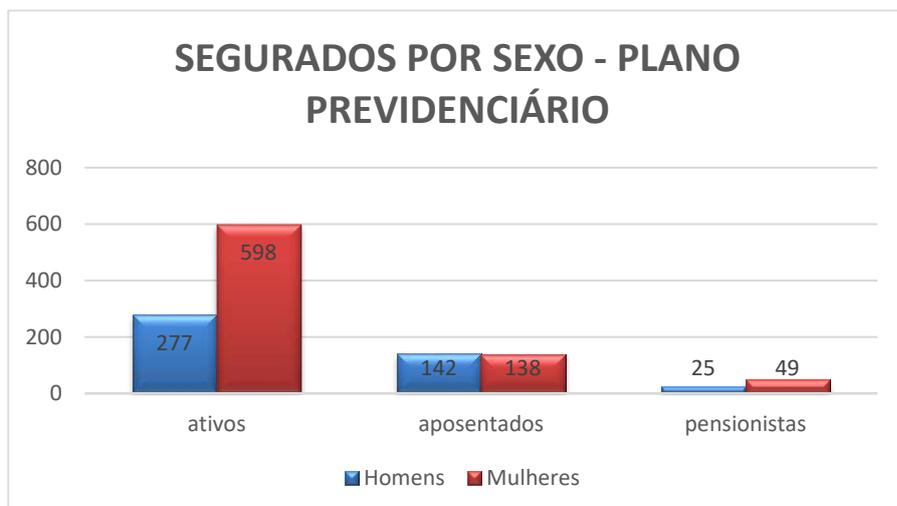
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	1.227	0	1.227
Aposentados	483	0	483
Pensionistas	187	0	187

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	27
Dependentes	data de nascimento incorreto	2

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item 5.7, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

## 6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/12/2024**.

### a) **Atualização da base cadastral**

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	30/11/2023	100%
Aposentados	31/12/2024	100%
Pensionistas	31/12/2024	100%

### b) **Amplitude da base cadastral**

Segurados	% da população coberta	% da população
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

### c) **Consistência**

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;

- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completeness %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
Número de Dependentes	76-100	76-100	
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

#### **6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral**

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **6.5 Recomendações para a base cadastral**

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

**I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 28/02/2012**

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 28/02/2012, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

**II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/03/2012**

Servidores admitidos a partir de 01/03/2012 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

**7.1 Balanço Atuarial**

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	41,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,85%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	33,15%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	208.957.935,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	157.434.314,87
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	37.374.148,93
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	426.474,84
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	802,37
Demais Bens, Direitos e Ativos	13.722.194,26
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	227.996.283,97
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	148.697.178,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	149.875.261,57
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	1.178.082,66
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	79.299.105,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	197.537.513,78
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	72.096.590,68
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	46.141.818,04
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-22.912.388,60
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	13.035.512,91
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	9.876.875,69
RESULTADO ATUARIAL	3.874.039,90
Superavit	3.874.039,90
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	-28.139.772,93
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-28.139.772,93
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	32.013.812,83
Valor Atual das Remunerações Futuras	356.676.949,39

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

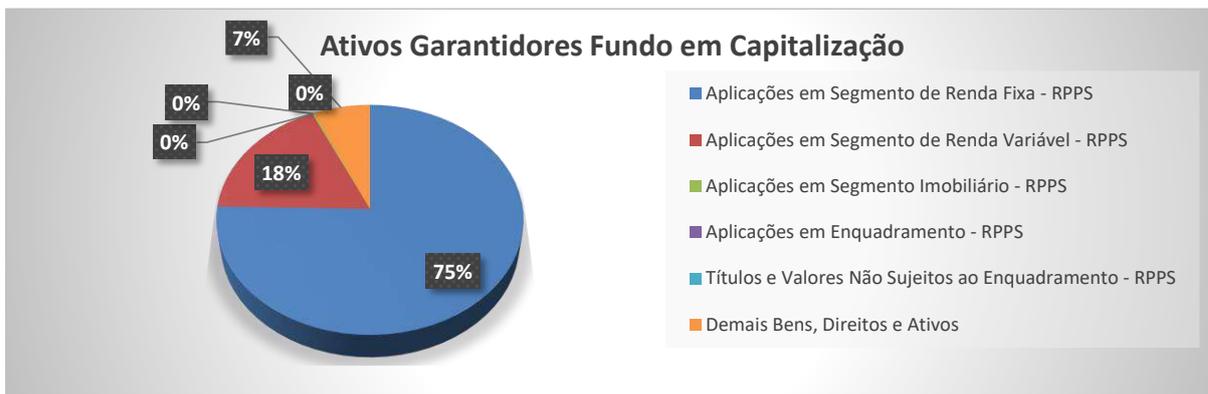
Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	41,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	13,23%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	27,77%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	269.732,67
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	269.682,67
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	50,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	312.968.056,68
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	176.553.499,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	176.804.789,78
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	251.289,94
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	136.414.556,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	165.346.362,15
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	17.641.344,70
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	11.290.460,61
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.936.658,12
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	2.669.340,01
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
( - ) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	8.267.318,11
RESULTADO ATUARIAL	-301.761.665,89
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-301.761.665,89
Deficit Equacionado	-301.761.665,89
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-301.761.665,89
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	104.183.670,56

## 7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

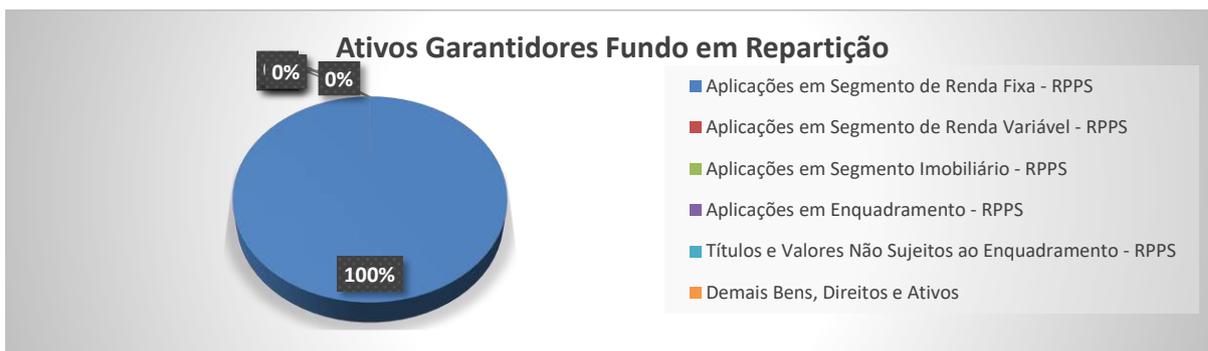
### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	157.434.314,87	75,34%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	37.374.148,93	17,89%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	426.474,84	0,20%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	802,37	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	13.722.194,26	6,57%
<b>TOTAL</b>	<b>208.957.935,27</b>	<b>100,00%</b>



### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	269.682,67	99,98%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	50,00	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>269.732,67</b>	<b>100,00%</b>



### 7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2025 a 2046	2.184.819,36

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item 5.4.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei Complementar 088/22	28.139.772,93

### 7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

#### 7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

##### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	128.144.662,42	1.153.644,60	126.991.017,82
Pensões	21.730.599,15	24.438,06	21.706.161,09
<b>SUBTOTAL</b>	<b>149.875.261,57</b>	<b>1.178.082,66</b>	<b>148.697.178,91</b>

##### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	136.552.497,05	199.917,97	136.352.579,08
Pensões	40.252.292,73	51.371,97	40.200.920,76
<b>SUBTOTAL</b>	<b>176.804.789,78</b>	<b>251.289,94</b>	<b>176.553.499,84</b>

#### 7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

##### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	197.537.513,78	118.238.408,72	79.299.105,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>197.537.513,78</b>	<b>118.238.408,72</b>	<b>79.299.105,06</b>

##### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	165.346.362,15	28.931.805,31	136.414.556,84
<b>SUBTOTAL</b>	<b>165.346.362,15</b>	<b>28.931.805,31</b>	<b>136.414.556,84</b>

#### 7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

##### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	149.875.261,57	1.178.082,66	148.697.178,91
a Conceder	197.537.513,78	118.238.408,72	79.299.105,06
<b>TOTAL</b>	<b>347.412.775,35</b>	<b>119.416.491,38</b>	<b>227.996.283,97</b>

##### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	176.804.789,78	251.289,94	176.553.499,84
a Conceder	165.346.362,15	28.931.805,31	136.414.556,84
<b>TOTAL</b>	<b>342.151.151,93</b>	<b>29.183.095,25</b>	<b>312.968.056,68</b>

#### 7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

##### 7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

##### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Benefícios Concedidos	R\$	13.035.512,91
Compensação a receber		13.035.512,91
Compensação a pagar		-

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Benefícios Concedidos	R\$	2.669.340,01
Compensação a receber		2.669.340,01
Compensação a pagar		-

**7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Benefícios a Conceder	R\$	9.876.875,69
Compensação a receber		9.876.875,69
Compensação a pagar		-

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Benefícios a Conceder	R\$	8.267.318,11
Compensação a receber		8.267.318,11
Compensação a pagar		-

**7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício**

**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	208.957.935,27
Provisões Matemáticas	227.996.283,97
Compensação Previdenciária	22.912.388,60
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>3.874.039,90</b>

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	3.874.039,90
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	-28.139.772,93
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-28.139.772,93
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	32.013.812,83

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	269.732,67
Provisões Matemáticas	312.968.056,68
Compensação Previdenciária	10.936.658,12
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>- 301.761.665,89</b>

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-301.761.665,89
Deficit Equacionado:	-301.761.665,89
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-301.761.665,89
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

**7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras**

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

Valor Atual das Remunerações Futuras	356.676.949,39
--------------------------------------	----------------

**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

Valor Atual das Remunerações Futuras	104.183.670,56
--------------------------------------	----------------

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

### 8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

#### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	2.456.463,18	31.934.021,34
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	57.457,16	746.943,08
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	1.533,27	19.932,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.515.453,61</b>	<b>32.700.896,93</b>

#### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.310.680,33	17.038.844,29
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	7.910,29	102.833,77
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	2.828,64	36.772,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.321.419,26</b>	<b>17.178.450,38</b>

### 8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

#### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	31.934.021,34	22,50%	7.185.154,80
Taxa de Administração	31.934.021,34	2,50%	798.350,53
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	31.934.021,34	25,00%	7.983.505,34
Segurados Ativos	31.934.021,34	16,00%	5.109.443,41
Aposentados	746.943,08	16,00%	119.510,89
Pensionistas	19.932,51	16,00%	3.189,20
<b>TOTAL</b>		<b>41,00%</b>	<b>13.215.648,84</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	17.038.844,29	22,50%	3.833.739,97
Taxa de Administração	17.038.844,29	2,50%	425.971,11
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.038.844,29	25,00%	4.259.711,07
Segurados Ativos	17.038.844,29	16,00%	2.726.215,09
Aposentados	102.833,77	16,00%	16.453,40
Pensionistas	36.772,32	16,00%	5.883,57
<b>TOTAL</b>		<b>41,00%</b>	<b>7.008.263,13</b>

**8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo**

*Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	7.504.495,01	23,50%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	290.599,59	0,91%
Pensão por Morte de inválido	CAP	12.773,61	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	664.227,64	2,08%
Pensão por Morte de ativo	RCC	1.044.242,50	3,27%
Alíquota Administrativa	-	798.350,53	2,50%
<b>Alíquota TOTAL</b>	-	<b>10.314.688,89</b>	<b>32,30%</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	5.363.828,18	31,48%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	231.728,28	1,36%
Pensão por Morte de inválido	CAP	6.815,54	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	621.917,82	3,65%
Pensão por Morte de ativo	RCC	1.206.350,18	7,08%
Alíquota Administrativa	-	425.971,11	2,50%
<b>Alíquota TOTAL</b>	-	<b>7.856.611,10</b>	<b>46,11%</b>

#### **8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo**

##### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	7.807.868,22	24,45%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.708.470,14	5,35%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	798.350,53	2,50%
<b>Alíquota TOTAL</b>	<b>10.314.688,89</b>	<b>32,30%</b>

##### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	5.602.372,00	32,88%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.828.267,99	10,73%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	425.971,11	2,50%
<b>Alíquota TOTAL</b>	<b>7.856.611,10</b>	<b>46,11%</b>

#### **8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei**

##### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	31.934.021,34	22,50%	7.185.154,80
Taxa de Administração	31.934.021,34	2,50%	798.350,53
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	31.934.021,34	25,00%	7.983.505,34
Segurados Ativos	31.934.021,34	16,00%	5.109.443,41
Aposentados	746.943,08	16,00%	119.510,89
Pensionistas	19.932,51	16,00%	3.189,20
<b>TOTAL</b>		<b>41,00%</b>	<b>13.215.648,84</b>

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	17.038.844,29	22,50%	3.833.739,97
Taxa de Administração	17.038.844,29	2,50%	425.971,11
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.038.844,29	25,00%	4.259.711,07
Segurados Ativos	17.038.844,29	16,00%	2.726.215,09
Aposentados	102.833,77	16,00%	16.453,40
Pensionistas	36.772,32	16,00%	5.883,57
<b>TOTAL</b>		<b>41,00%</b>	<b>7.008.263,13</b>

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

## **8.6 Situação da implementação do plano de custeio**

### **8.6.1 Custeio Normal**

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

### **8.6.2 Custeio Suplementar**

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

## **8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal**

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

## **8.8 Evolução das despesas**

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases salariais, além dos proventos de aposentadoria e pensões.

Em relação as despesas no Fundo em Repartição temos a influência produzida pela redução dos servidores em atividade e aumento no número de aposentados, agravada pelo crescimento das bases salariais, além dos proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

## 9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

### 9.1 Principais causas do superavit atuarial

Conforme demonstrado no item 7.6, o RPPS não apresenta deficit atuarial, à vista da condição superavitária do Fundo em Capitalização.

É importante destacar que o RPPS com resultado superavitário, em função de segregação de massa ou plano de amortização, está devidamente regulamentado e cumprindo com a obrigação legal na manutenção do equilíbrio financeiro atuarial dos planos de benefícios.

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é atingido quando as contribuições feitas ao sistema, juntamente com outros ativos destinados a fins previdenciários, são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Caso esse equilíbrio não seja alcançado ou mantido, ou seja, se o sistema estiver em desequilíbrio, serão necessárias medidas para solucionar o déficit atuarial ou para revisar o plano de custeio existente.

Nos RPPS, essa questão é regulamentada pelos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para o equacionamento do déficit atuarial, levando em consideração as projeções de receitas e despesas e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de um Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos (ou até 2065), no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item 9.2, adiante, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.
2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em

Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda

estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de déficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

## **9.2 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio**

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos

vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115 170 323,98
Pessoal Ativo	85 477 329,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	29 692 994,78
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30 755 213,69
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28 113 924,99
Agentes Comunitários de Saúde e de Controle de Edemias com Recurso Vinculado	2 561 397,74
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84 415 110,29
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	84 415 110,29
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	239 116 465,77
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	35,3%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

**01 - Histórico**

Ente: Garça	
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		10 909 365,23
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		29 329 725,07
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	55 085 385,22	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		15 308 452,09
Resultado Atuarial		32 013 812,83
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2,61%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,70%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	107 785 308,42	43 541 877,95	6,41%	85,90%	188 303 171,63	76 068 564,79		
2015	120 117 384,94	48 632 564,19	10,67%	74,70%	189 615 582,68	76 770 668,96	0,70%	0,92%
2016	128 780 227,75	52 386 139,08	6,29%	57,86%	191 260 346,42	77 802 247,15	0,87%	1,34%
2017	118 027 918,38	55 551 137,91	2,95%	48,52%	170 268 435,66	80 138 711,93	-10,98%	3,00%
2018	131 029 418,39	58 408 354,83	3,75%	44,26%	182 192 336,82	81 215 003,37	7,00%	1,34%
2019	136 425 645,05	61 936 185,32	4,31%	39,05%	181 857 561,50	82 561 923,21	-0,18%	1,66%
2020	150 175 243,77	65 421 709,99	4,52%	33,30%	191 528 890,13	83 436 838,12	5,32%	1,06%
2021	166 448 713,64	66 977 873,71	10,06%	27,54%	192 879 859,55	77 613 593,95	0,71%	-6,98%
2022	199 144 604,86	94 270 913,67	5,78%	15,88%	218 158 139,14	103 271 525,31	13,11%	33,06%
2023	210 128 275,28	81 277 945,96	4,62%	9,55%	220 025 317,05	85 106 137,21	0,86%	-17,59%
2024	239 116 465,77	84 415 110,29	4,71%	4,71%	239 116 465,77	84 415 110,29	8,68%	-0,81%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

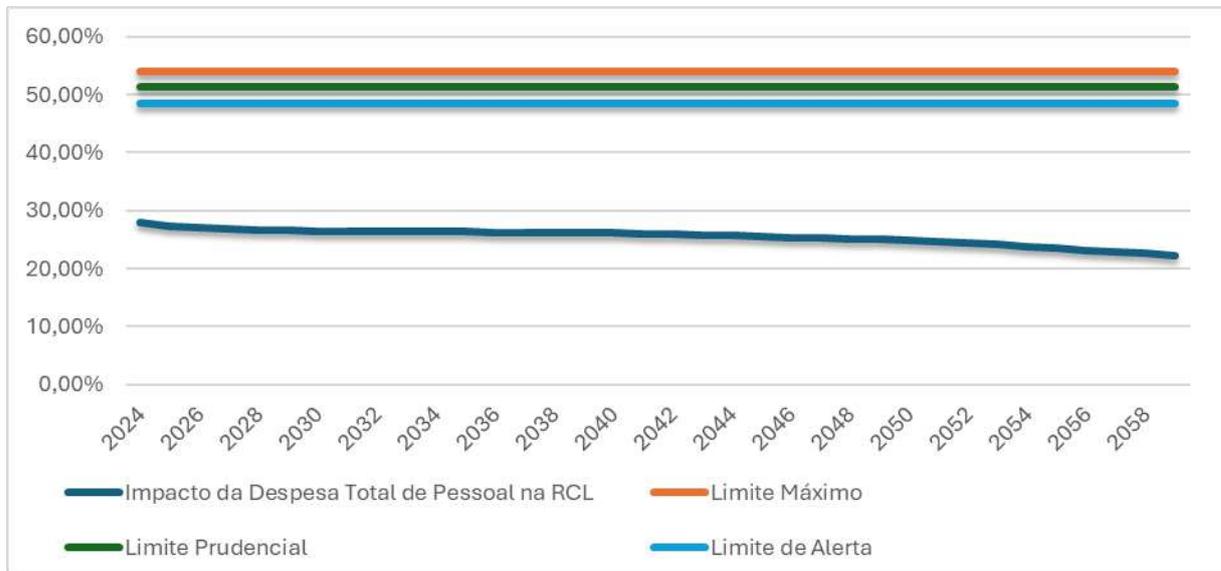
Ente: Garça

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

19,79%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - CA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	239 116 465,77	55 085 385,22	31 617 842,91	29 692 994,78	7 904 460,73	2 184 819,36	-	-	(1 658 573,94)	66 833 239,25	208 957 935,27
2025	1	245 350 208,78	56 022 301,12	31 934 021,34	29 742 492,65	7 983 505,34	2 184 819,36	-	-	(773 860,62)	66 964 486,44	219 113 195,31
2026	2	251 746 464,86	56 975 152,49	32 253 361,55	29 797 379,35	8 063 340,39	2 184 819,36	-	-	(874 128,79)	68 097 441,03	229 697 695,78
2027	3	258 309 470,71	57 944 210,37	32 575 895,17	29 950 645,71	8 143 973,79	2 184 819,36	-	-	(1 081 977,89)	69 354 981,42	240 623 529,33
2028	4	265 043 573,49	58 929 750,40	32 901 654,12	30 165 372,61	8 224 413,53	2 184 819,36	-	-	(1 300 933,71)	70 700 917,00	251 835 612,09
2029	5	271 953 233,67	59 932 052,92	33 230 670,66	30 432 608,46	8 307 667,67	2 184 819,36	-	-	(1 702 469,09)	72 127 009,04	263 284 724,38
2030	6	279 043 028,02	60 951 403,03	33 562 977,37	30 733 050,33	8 390 744,34	2 184 819,36	-	-	(2 084 839,94)	73 614 550,67	274 938 565,30
2031	7	286 317 652,62	61 988 090,68	33 898 607,14	31 538 663,07	8 474 651,79	2 184 819,36	-	-	(3 009 017,71)	75 656 579,54	286 257 492,15
2032	8	293 781 925,98	63 042 410,77	34 237 593,21	32 272 027,94	8 559 398,30	2 184 819,36	-	-	(3 847 150,12)	77 633 778,55	297 309 439,29
2033	9	301 440 792,21	64 114 663,18	34 579 969,15	32 984 968,96	8 644 992,29	2 184 819,36	-	-	(4 675 047,00)	79 619 521,83	308 090 920,67
2034	10	309 299 324,35	65 205 152,92	34 925 768,84	33 533 334,57	8 731 442,21	2 184 819,36	-	-	(5 348 256,92)	81 469 671,42	318 746 503,66
2035	11	317 362 727,65	66 314 190,18	35 275 026,53	34 252 188,91	8 818 736,63	2 184 819,36	-	-	(6 200 815,20)	83 518 581,38	329 085 543,89
2036	12	325 636 343,10	67 442 090,42	35 627 776,79	34 662 297,94	8 906 944,20	2 184 819,36	-	-	(6 754 071,74)	85 287 925,72	339 398 597,97
2037	13	334 125 650,89	68 589 174,48	35 984 054,56	35 453 395,32	8 995 013,64	2 184 819,36	-	-	(7 697 477,83)	87 467 485,31	349 283 932,75
2038	14	342 836 274,11	69 755 768,63	36 343 895,10	36 585 735,91	9 085 973,78	2 184 819,36	-	-	(8 990 968,72)	90 017 530,49	358 359 878,73
2039	15	351 773 982,43	70 942 204,72	36 707 334,06	37 115 993,44	9 176 833,51	2 184 819,36	-	-	(9 691 603,45)	91 995 461,04	367 192 412,92
2040	16	360 944 695,94	72 148 820,22	37 074 407,40	37 881 124,48	9 268 601,85	2 184 819,36	-	-	(10 636 292,32)	94 238 533,76	375 518 332,17
2041	17	370 354 489,06	73 375 958,36	37 445 151,47	38 300 467,27	9 361 287,87	2 184 819,36	-	-	(11 244 464,81)	96 166 530,40	383 656 422,99
2042	18	380 009 594,57	74 623 968,19	37 819 602,98	39 280 456,83	9 454 900,75	2 184 819,36	-	-	(12 422 729,43)	98 686 417,73	391 011 814,61
2043	19	389 916 407,74	75 893 204,71	38 197 799,01	39 839 857,45	9 549 499,75	2 184 819,36	-	-	(13 189 813,02)	100 817 286,84	397 965 447,58
2044	20	400 081 490,56	77 184 028,95	38 579 777,00	40 091 764,03	9 644 944,25	2 184 819,36	-	-	(13 658 186,78)	102 671 979,34	404 802 805,76
2045	21	410 511 576,11	78 496 808,08	38 965 574,77	40 382 928,33	9 741 393,69	2 184 819,36	-	-	(14 878 988,96)	104 597 274,80	411 468 853,67
2046	22	421 213 572,97	79 831 915,52	39 355 230,52	40 875 500,13	9 838 807,63	2 184 819,36	-	-	(17 870 503,25)	108 997 430,01	421 291 369,80
2047	23	432 194 569,85	81 189 731,05	39 748 782,83	41 423 907,11	9 937 195,71	-	-	-	(18 537 968,24)	111 145 176,79	424 343 374,57
2048	24	443 461 840,25	82 570 640,88	40 146 270,66	41 848 179,84	10 036 567,66	-	-	-	(20 134 221,50)	114 246 192,66	425 917 229,30
2049	25	455 022 847,29	83 975 037,82	40 547 733,36	43 197 319,96	10 136 933,34	-	-	-	(20 555 525,38)	116 197 149,41	427 141 211,96
2050	26	466 885 248,67	85 403 321,35	40 953 210,70	43 369 360,27	10 238 302,67	-	-	-	(20 909 184,08)	118 105 767,52	428 066 406,77
2051	27	479 056 901,69	86 855 897,74	41 362 742,80	43 473 094,75	10 340 685,70	-	-	-	(21 170 417,13)	119 564 840,37	429 928 042,47
2052	28	491 545 868,52	88 333 180,17	41 776 370,23	43 102 371,22	10 444 092,56	-	-	-	(21 160 383,30)	123 177 955,28	430 741 486,55
2053	29	504 360 421,51	89 835 588,86	42 194 133,93	43 239 307,84	10 548 533,48	-	-	-	(21 027 032,22)	124 609 827,17	431 832 161,70
2054	30	517 509 048,64	91 363 551,16	42 616 075,27	42 989 818,09	10 654 018,82	-	-	-	(20 807 420,66)	127 889 409,99	434 212 680,11
2055	31	531 000 459,21	92 917 501,70	43 042 236,03	42 408 515,06	10 760 559,01	-	-	-	(20 767 961,21)	129 594 316,58	435 653 342,75
2056	32	544 843 589,53	94 497 882,49	43 472 658,39	42 408 515,06	10 868 164,60	-	-	-	(20 546 418,89)	131 146 039,91	437 396 842,85
2057	33	559 621 608,92	96 105 143,09	43 907 384,97	41 988 177,99	10 976 846,24	-	-	-	-	-	-
2058	34	573 047 925,71	97 739 740,66	44 346 458,82	41 767 646,62	11 086 614,70	-	-	-	-	-	-
2059	35	588 576 193,32	99 402 140,17	44 789 923,41	41 387 155,74	11 197 480,85	-	-	-	-	-	-

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	27,95%	-45,52%	
2025	1	27,29%	-46,80%	4,86%
2026	2	27,05%	-47,27%	4,83%
2027	3	26,85%	-47,66%	4,76%
2028	4	26,68%	-48,00%	4,66%
2029	5	26,52%	-48,30%	4,55%
2030	6	26,38%	-48,57%	4,43%
2031	7	26,42%	-48,49%	4,12%
2032	8	26,43%	-48,49%	3,86%
2033	9	26,41%	-48,51%	3,63%
2034	10	26,34%	-48,65%	3,46%
2035	11	26,32%	-48,70%	3,24%
2036	12	26,19%	-48,95%	3,13%
2037	13	26,18%	-48,97%	2,91%
2038	14	26,26%	-48,82%	2,60%
2039	15	26,15%	-49,02%	2,46%
2040	16	26,11%	-49,11%	2,27%
2041	17	25,97%	-49,38%	2,17%
2042	18	25,97%	-49,38%	1,92%
2043	19	25,86%	-49,60%	1,78%
2044	20	25,66%	-49,98%	1,72%
2045	21	25,48%	-50,33%	1,65%
2046	22	25,34%	-50,60%	1,52%
2047	23	25,22%	-50,84%	0,85%
2048	24	25,06%	-51,14%	0,72%
2049	25	25,11%	-51,06%	0,37%
2050	26	24,89%	-51,49%	0,29%
2051	27	24,65%	-51,94%	0,22%
2052	28	24,32%	-52,58%	0,26%
2053	29	24,10%	-53,02%	0,18%
2054	30	23,80%	-53,60%	0,19%
2055	31	23,47%	-54,26%	0,25%
2056	32	23,20%	-54,78%	0,24%
2057	33	22,88%	-55,41%	0,31%
2058	34	22,59%	-55,96%	0,33%
2059	35	22,28%	-56,57%	0,40%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,5%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

### 10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Varição
2024	1 096 021,01	7,9%
2023	1 015 508,32	9,6%
2022	926 758,40	
<b>MÉDIA</b>	<b>1 012 762,58</b>	

### **10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício**

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

### **10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas**

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

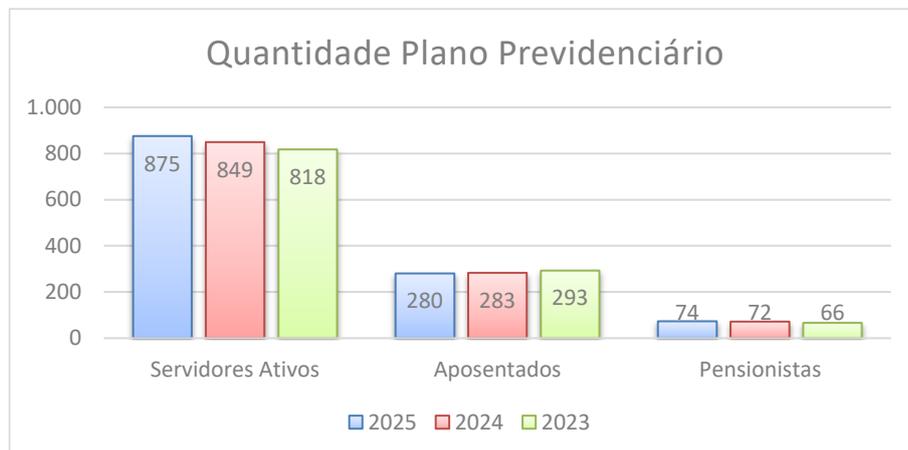
## 11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

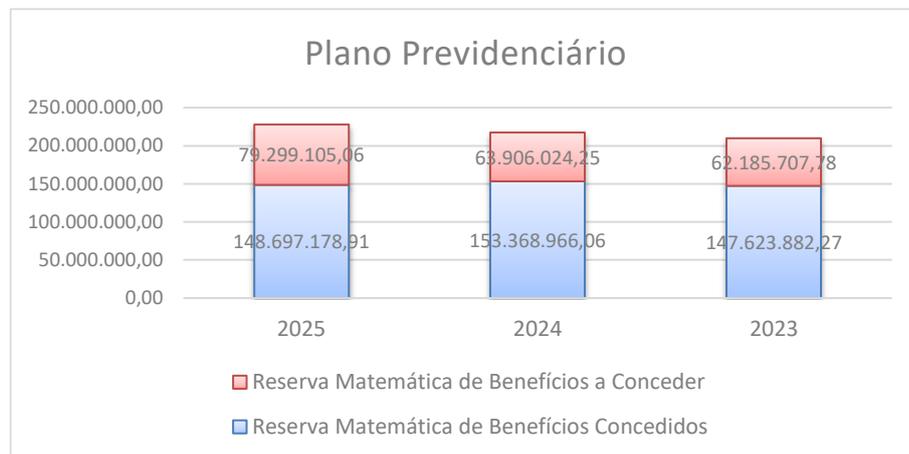
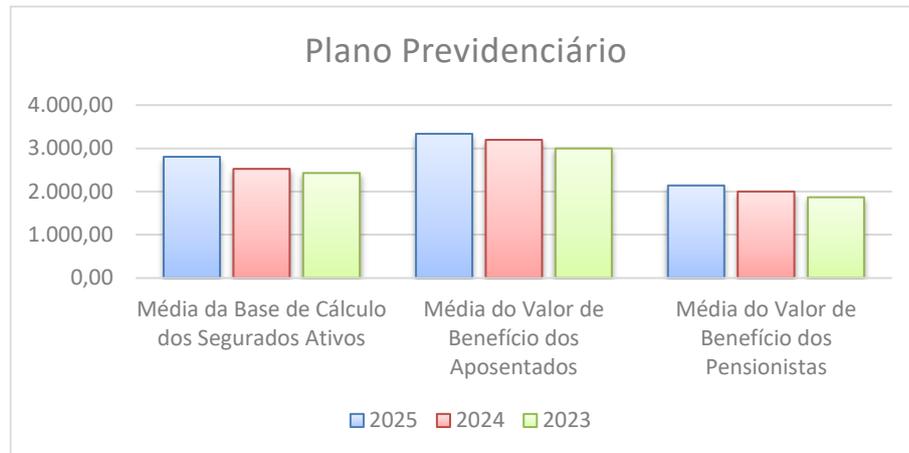
### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00%	25,00%	25,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	875	849	818
Quantidade de Aposentados	280	283	293
Quantidade de Pensionistas	74	72	66
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.807,39	2.528,37	2.427,32
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.334,74	3.194,40	3.000,78
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.139,85	1.999,68	1.865,47
Idade Média dos Segurados Ativos	44,04	43,40	42,82
Idade Média dos Aposentados	71,23	70,61	69,87
Idade Média dos Pensionistas	54,62	55,79	54,44
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,30	61,66	61,13
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	208.957.935,27	192.199.806,33	169.893.374,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	149.875.261,57	154.583.873,64	148.794.270,23
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	1.178.082,66	1.214.907,58	1.170.387,96
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	148.697.178,91	153.368.966,06	147.623.882,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	197.537.513,78	174.930.314,90	164.344.455,30
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	118.238.408,72	111.024.290,65	102.158.747,52
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	79.299.105,06	63.906.024,25	62.185.707,78
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	22.912.388,60	23.128.676,60	24.730.326,54
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	3.874.039,90	-1.946.507,38	-15.185.889,17
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24,45%	24,39%	24,02%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,35%	5,23%	5,23%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de Administração	2,50%	2,50%	2,50%

**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

Descrição	2025/2024	2024/2023
<b>BASE NORMATIVA</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO VIGENTE</b>		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
<b>BASE CADASTRAL</b>		
<b>ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA</b>		
Quantidade de Segurados Ativos	3,06%	3,79%
Quantidade de Aposentados	-1,06%	-3,41%
Quantidade de Pensionistas	2,78%	9,09%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	11,04%	4,16%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4,39%	6,45%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	7,01%	7,19%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,47%	1,35%
Idade Média dos Aposentados	0,88%	1,06%
Idade Média dos Pensionistas	-2,10%	2,48%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,58%	0,87%
<b>RESULTADOS</b>		
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	8,72%	13,13%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	-3,05%	3,89%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-3,03%	3,80%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-3,05%	3,89%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	12,92%	6,44%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	6,50%	8,68%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	24,09%	2,77%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-0,94%	-6,48%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-299,03%	-87,18%
<b>CUSTO NORMAL</b>		
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,25%	1,54%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	2,29%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



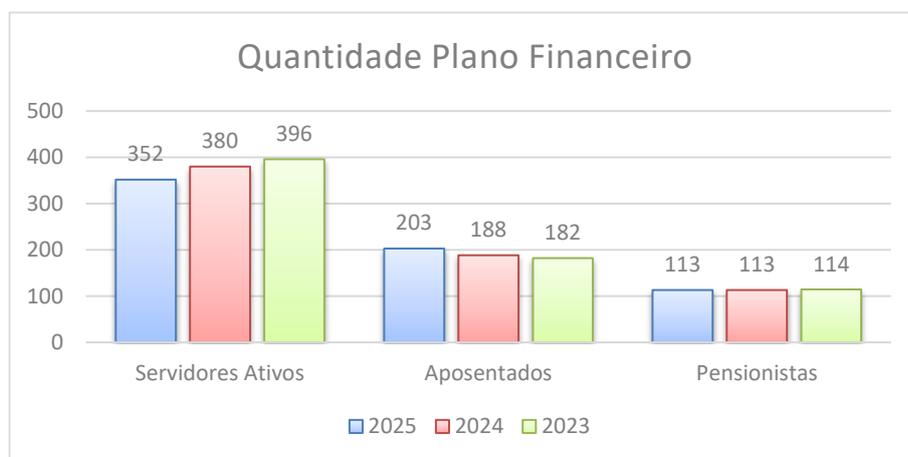


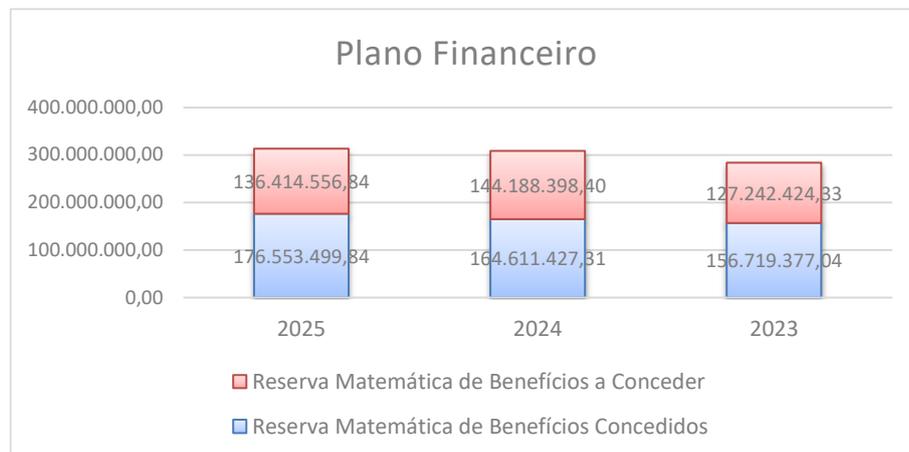
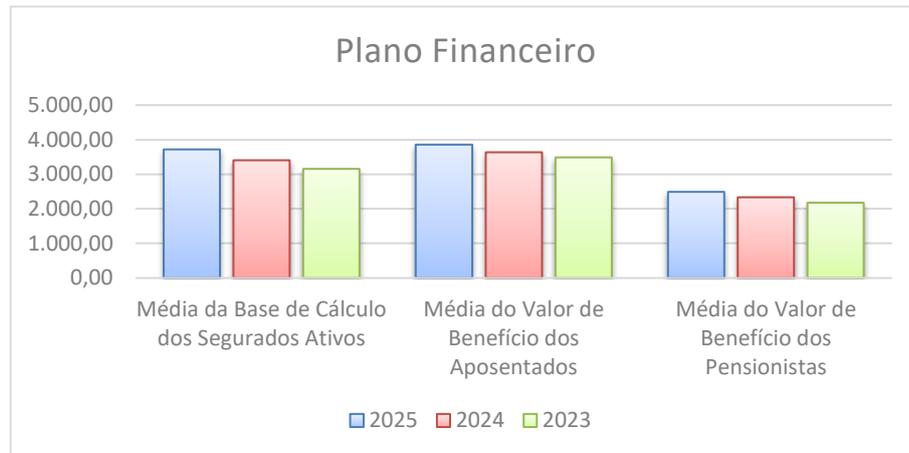
*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Descrição	2025	2024	2023
<b>BASE NORMATIVA</b>			
<b>PLANO DE CUSTEIO VIGENTE</b>			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00%	25,00%	25,00%
<b>BASE CADASTRAL</b>			
<b>ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA</b>			
Quantidade de Segurados Ativos	352	380	396
Quantidade de Aposentados	203	188	182
Quantidade de Pensionistas	113	113	114
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.723,52	3.400,21	3.156,39
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.859,92	3.635,27	3.491,59
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.494,29	2.336,92	2.174,68
Idade Média dos Segurados Ativos	53,67	53,17	52,23
Idade Média dos Aposentados	61,53	60,37	59,27
Idade Média dos Pensionistas	61,45	61,01	59,56
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,77	60,36	60,55
<b>RESULTADOS</b>			
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	269.732,67	292.950,37	4.429.316,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	176.804.789,78	164.738.208,92	156.768.653,28
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	251.289,94	126.781,61	49.276,24
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	176.553.499,84	164.611.427,31	156.719.377,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	165.346.362,15	172.378.069,18	158.657.831,19
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	28.931.805,31	28.189.670,78	31.415.406,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	136.414.556,84	144.188.398,40	127.242.424,33
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	10.936.658,12	11.664.519,19	12.464.966,12
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-301.761.665,89	-296.842.356,15	-267.067.518,92

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-7,37%	-4,04%
Quantidade de Aposentados	7,98%	3,30%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	-0,88%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	9,51%	7,72%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6,18%	4,12%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	6,73%	7,46%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,94%	1,80%
Idade Média dos Aposentados	1,92%	1,86%
Idade Média dos Pensionistas	0,73%	2,43%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	0,68%	-0,31%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	-7,93%	-93,39%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	7,32%	5,08%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	98,21%	157,29%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	7,25%	5,04%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-4,08%	8,65%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	2,63%	-10,27%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-5,39%	13,32%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-6,24%	-6,42%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	1,66%	11,15%



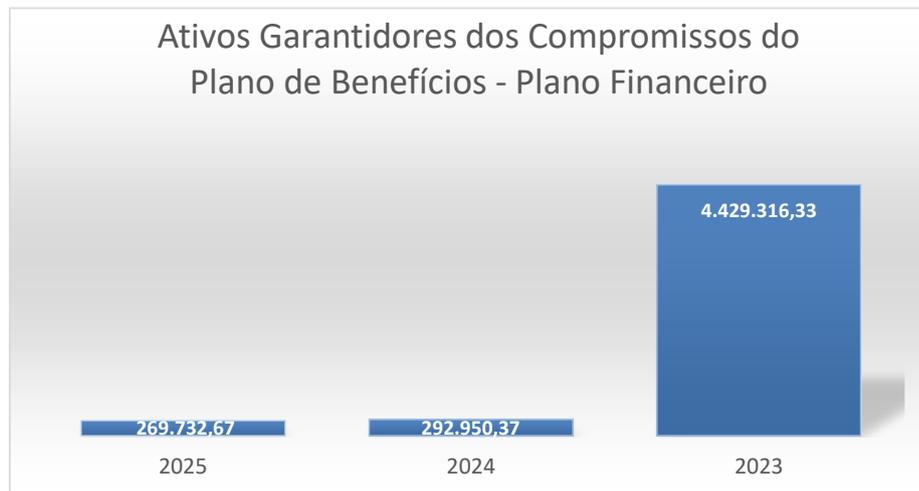
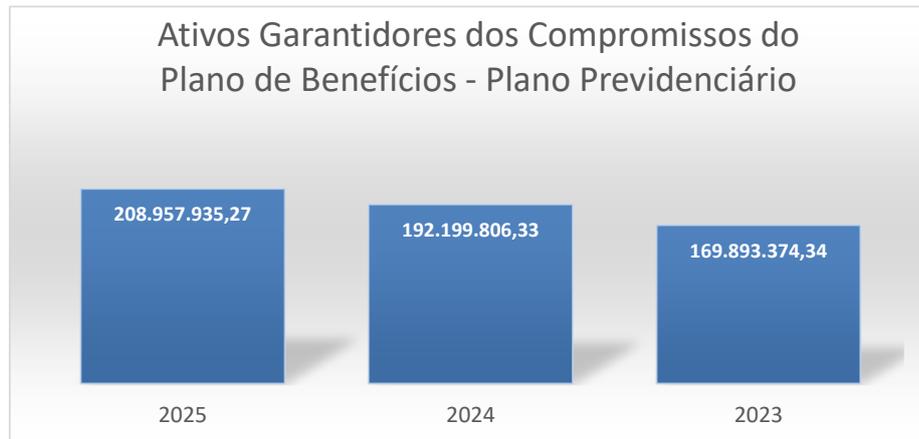


### 11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos e aposentados, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

### 11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R\$ 192.492.756,70** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 209.227.667,94** em dezembro de 2024, apresentando **8,69%** de **crescimento**.



### 11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

#### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	227.996.283,97	208.957.935,27	91,65%
dez/23	217.274.990,31	192.199.806,33	88,46%
dez/22	209.809.590,05	169.893.374,34	80,98%

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	312.968.056,68	269.732,67	0,09%
dez/23	308.799.825,71	292.950,37	0,09%
dez/22	283.961.801,37	4.429.316,33	1,56%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

## 12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

### **13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA**

#### **13.1 Fundo em Capitalização**

##### **13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

Observou-se aumento no número de segurados ativos e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

##### **13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

##### **13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios**

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

##### **13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

### **13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados**

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

### **13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores**

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

### **13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

### **13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 88,46% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 91,65%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano.

### **13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

### **13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

Constamos um aumento razoável no número de segurados, com os valores de salários e benefícios dentro do esperado.

### **13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

O RPPS encontra-se em uma boa situação, e é recomendado dar continuidade ao Plano de Custeio atual, com foco no equilíbrio financeiro e atuarial. A manutenção desse plano é fundamental para assegurar a solvência e a capacidade de honrar os compromissos previdenciários.

## **13.2 Fundo em Repartição**

### **13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

### **13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores**

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

### **13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

### **13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS**

Projeta-se uma elevação das despesas previdenciárias a médio prazo, reflexo do aumento do valor médio das aposentadorias e pensões.

### **13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

### **13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

Constatamos redução no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários/benefícios.

### **13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

## **14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO**

### **14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano**

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

### **14.2 Desempenho do plano de benefícios**

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevivência média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário ou duradouro, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.

### **14.3 Adequação da base cadastral**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas**

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

#### **14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados**

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei**

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

<b>Categoria</b>	<b>Alíquota Definida na Avaliação (%)</b>
Ente Federativo	22,50%
Taxa de Administração	2,50%
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>25,00%</b>
Segurados Ativos	16,00%
Aposentados	16,00%
Pensionistas	16,00%
<b>TOTAL</b>	<b>41,00%</b>

#### **14.7 Considerações gerais**

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 19 de março de 2025.



**ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL**

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **15. ANEXOS**

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

## ANEXO 1. Conceitos e definições

### ANEXO 1.1. Glossário

**Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

**Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

**Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

**Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

**Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

**Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

**Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

**Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas

adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

**Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

**Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

**Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

**Beneficiário:** o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

**Benefício previdenciário:** aposentadoria e pensão por morte.

**Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

**Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

**Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

**Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

**Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

**Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

**Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

**Custeio administrativo:** contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

**Custo administrativo:** valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

**Custo normal:** valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

**Custo suplementar:** valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de

deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

**Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

**Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

**Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

**Dependente previdenciário:** pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

**Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

**Duração do passivo:** média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

**Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

**Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

**Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

**Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

**Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**Evento gerador de benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

**Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

**Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

**Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

**Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

**Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

**Meta de rentabilidade:** taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

**Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

**Nota Técnica Atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

**Órgãos de controle externo:** os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

**Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

**Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

**Passivo atuarial:** valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

**Pensionista:** dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

**Plano de benefícios:** conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

**Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

**Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

**Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

**Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

**Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo

regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

**Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

**Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

**Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

**Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

**Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

**Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

**Regime Geral de Previdência Social – RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

**Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:** regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

**Relatório da Avaliação Atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

**Relatório de Análise das Hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

**Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

**Reserva administrativa:** reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

**Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

**Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

**Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

**RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

**Segregação de massas:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

**Segurado:** servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

**Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.

**Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

**Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo

atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

**Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

**Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

**Taxa atuarial de juros:** taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

**Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

**Taxa de juros parâmetro:** taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

**Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

**Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

**Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

**Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

**Valor justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

**Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

**Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

## ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

$i$	Taxa anual de juros.
$v^n$	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
$j_1$	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
$j_2$	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
$\Upsilon_1$	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
$\Upsilon_2$	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
$R_m$	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
$P_A$	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
$P_p$	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
$x$	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
$x_0$	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
$y_k$	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
$l_x$	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
$q_x^{aa}$	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
$q_x^S$	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.

$i_x$	Taxa anual de invalidez na idade “ $x$ ”.
VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
$a_x$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ $x$ ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ $x$ ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_x^i$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ $x$ ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ $x$ ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ $x$ ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ $w$ ” anos.
$a_{x:\overline{w}}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ $x$ ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ $w$ ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.

<b>VABF</b>	Valor atual dos benefícios futuros.
<b>VACF</b>	Valor atual das contribuições futuras.
<b>NE</b>	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
<b>E (x)</b>	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
<b><math>Z_{\alpha}</math></b>	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ $\alpha$ ” de significância estatística.
<b>CAE</b>	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

**Obs.:** por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

## ANEXO 2. Estatísticas

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	32	27	59	1.659,02	2.197,70	73,28	77,93				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	59	99	158	3.518,98	4.392,51	68,51	71,48				
Aposentadoria Compulsória	0	3	3	-	1.786,10	-	85,00				
Aposentadoria por Invalidez	35	12	47	1.923,94	2.534,62	66,83	74,00				
Aposentadoria como professor	12	0	12	5.424,74	-	69,17	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	1	1	-	10.614,67	-	64,00				
Pensões	49	25	74	2.351,25	1.725,49	60,61	62,88				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	11	8	19	2.534,24	3.094,48	59,09	64,13	59,09	64,13	48,73	53,88
Servidores - Sem critério diferenciado	389	252	641	2.347,98	2.672,69	42,80	42,69	62,04	64,06	37,00	36,76
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	19	0	19	4.689,59	-	57,84	-	57,84	-	48,53	-
Servidores - Aposentadoria professor	179	17	196	3.627,10	4.623,27	42,94	43,41	56,25	60,24	35,20	36,35

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	18	11	29	1.634,18	1.795,46	64,89	70,27				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	81	41	122	4.217,36	3.990,86	60,58	64,27				
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria por Invalidez	15	8	23	2.882,82	2.293,87	57,47	56,88				
Aposentadoria como professor	22	0	22	6.396,67	-	58,77	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	2	5	7	5.819,66	3.041,52	61,00	55,20				
Pensões	97	16	113	2.455,34	2.730,37	62,67	54,06				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	9	15	24	4.258,01	3.166,78	64,11	62,87	64,11	62,87	42,22	36,93
Servidores - Sem critério diferenciado	107	164	271	2.953,97	3.769,95	50,74	53,61	59,79	62,32	29,34	28,06
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	16	0	16	5.495,56	-	59,63	-	59,63	-	39,19	-
Servidores - Aposentadoria professor	34	7	41	5.066,28	4.332,48	48,79	50,86	55,47	59,00	30,91	34,86

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	558	63,77	63,77	42,10	42,10	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	160	18,29	82,06	22,49	64,59	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	106	12,11	94,17	20,87	85,45	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	34	3,89	98,06	8,88	94,33	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	13	1,49	99,54	3,94	98,28	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	2	0,23	99,77	0,77	99,04	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	99,77	0,00	99,04	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	2	0,23	100,00	0,96	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.456.463,18

Vencimento Médio: R\$ 2.807,39

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	85	9,71	9,71	162.584,38	6,62	6,62	1.912,76
1	80	9,14	18,86	176.584,39	7,19	13,81	2.207,30
2	65	7,43	26,29	126.863,62	5,16	18,97	1.951,75
3	9	1,03	27,31	26.789,01	1,09	20,06	2.976,56
4	33	3,77	31,09	86.113,64	3,51	23,57	2.609,50
5	58	6,63	37,71	174.078,69	7,09	30,65	3.001,36
6	54	6,17	43,89	213.429,30	8,69	39,34	3.952,39
7	55	6,29	50,17	155.276,43	6,32	45,66	2.823,21
8	102	11,66	61,83	314.235,45	12,79	58,46	3.080,74
9	61	6,97	68,80	236.842,19	9,64	68,10	3.882,66
10	126	14,40	83,20	439.410,75	17,89	85,99	3.487,39
11	127	14,51	97,71	279.611,48	11,38	97,37	2.201,67
12	20	2,29	100,00	64.643,85	2,63	100,00	3.232,19
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>875</b>		<b>100,00</b>	<b>2.456.463,18</b>		<b>100,00</b>	<b>2.807,39</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,43 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	38	4,34	4,34	141.734,58	5,77	5,77	3.729,86
1	5	0,57	4,91	14.251,11	0,58	6,35	2.850,22
2	4	0,46	5,37	15.877,25	0,65	7,00	3.969,31
3	7	0,80	6,17	14.232,23	0,58	7,58	2.033,18
4	9	1,03	7,20	40.073,14	1,63	9,21	4.452,57
5	13	1,49	8,69	39.161,44	1,59	10,80	3.012,42
6	15	1,71	10,40	49.563,71	2,02	12,82	3.304,25
7	30	3,43	13,83	100.200,77	4,08	16,90	3.340,03
8	28	3,20	17,03	77.182,49	3,14	20,04	2.756,52
9	28	3,20	20,23	82.714,84	3,37	23,41	2.954,10
10	24	2,74	22,97	77.385,53	3,15	26,56	3.224,40
11	30	3,43	26,40	91.921,70	3,74	30,30	3.064,06
12	22	2,51	28,91	70.040,79	2,85	33,15	3.183,67
13	33	3,77	32,69	99.306,24	4,04	37,19	3.009,28
14	43	4,91	37,60	125.995,78	5,13	42,32	2.930,13
15	27	3,09	40,69	71.275,59	2,90	45,22	2.639,84
16	34	3,89	44,57	89.098,89	3,63	48,85	2.620,56
17	25	2,86	47,43	66.455,29	2,71	51,56	2.658,21
18	41	4,69	52,11	113.792,67	4,63	56,19	2.775,43
19	30	3,43	55,54	87.112,41	3,55	59,74	2.903,75
20	22	2,51	58,06	65.080,52	2,65	62,38	2.958,21
21	24	2,74	60,80	71.639,29	2,92	65,30	2.984,97
22	30	3,43	64,23	102.253,03	4,16	69,46	3.408,43
23	32	3,66	67,89	87.451,23	3,56	73,02	2.732,85
24	29	3,31	71,20	76.002,23	3,09	76,12	2.620,77
25	55	6,29	77,49	121.934,59	4,96	81,08	2.216,99
26	23	2,63	80,11	61.379,43	2,50	83,58	2.668,67
27	22	2,51	82,63	56.839,49	2,31	85,89	2.583,61
28	9	1,03	83,66	19.740,20	0,80	86,70	2.193,36
29	23	2,63	86,29	55.618,55	2,26	88,96	2.418,20
30	15	1,71	88,00	46.513,94	1,89	90,86	3.100,93
31	9	1,03	89,03	26.198,57	1,07	91,92	2.910,95
32	18	2,06	91,09	46.489,51	1,89	93,81	2.582,75
33	10	1,14	92,23	22.501,02	0,92	94,73	2.250,10
34	15	1,71	93,94	28.924,15	1,18	95,91	1.928,28
35	10	1,14	95,09	22.179,56	0,90	96,81	2.217,96
36	5	0,57	95,66	7.751,47	0,32	97,13	1.550,29
37	8	0,91	96,57	17.738,36	0,72	97,85	2.217,30
38	10	1,14	97,71	19.396,37	0,79	98,64	1.939,64
39	6	0,69	98,40	9.042,10	0,37	99,01	1.507,02
40	3	0,34	98,74	4.997,58	0,20	99,21	1.665,86
41	6	0,69	99,43	10.955,48	0,45	99,66	1.825,91
42	3	0,34	99,77	4.767,41	0,19	99,85	1.589,14
43	1	0,11	99,89	2.200,62	0,09	99,94	2.200,62
44	1	0,11	100,00	1.492,03	0,06	100,00	1.492,03
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>875</b>		<b>100,00</b>	<b>2.456.463,18</b>		<b>100,00</b>	<b>2.807,39</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,45 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,23	0,23	3.073,98	0,13	0,13	1.536,99
21	5	0,57	0,80	9.031,88	0,37	0,49	1.806,38
22	3	0,34	1,14	5.706,17	0,23	0,73	1.902,06
23	5	0,57	1,71	7.661,55	0,31	1,04	1.532,31
24	5	0,57	2,29	8.326,81	0,34	1,38	1.665,36
25	6	0,69	2,97	13.614,14	0,55	1,93	2.269,02
26	8	0,91	3,89	12.317,48	0,50	2,43	1.539,69
27	15	1,71	5,60	33.116,51	1,35	3,78	2.207,77
28	17	1,94	7,54	30.384,65	1,24	5,02	1.787,33
29	14	1,60	9,14	33.356,61	1,36	6,37	2.382,62
30	19	2,17	11,31	46.047,43	1,87	8,25	2.423,55
31	13	1,49	12,80	35.718,84	1,45	9,70	2.747,60
32	23	2,63	15,43	60.721,89	2,47	12,18	2.640,08
33	23	2,63	18,06	65.823,35	2,68	14,85	2.861,88
34	23	2,63	20,69	66.490,00	2,71	17,56	2.890,87
35	22	2,51	23,20	79.490,67	3,24	20,80	3.613,21
36	28	3,20	26,40	81.165,64	3,30	24,10	2.898,77
37	24	2,74	29,14	73.832,94	3,01	27,11	3.076,37
38	25	2,86	32,00	60.557,67	2,47	29,57	2.422,31
39	37	4,23	36,23	110.853,36	4,51	34,09	2.996,04
40	28	3,20	39,43	86.002,35	3,50	37,59	3.071,51
41	34	3,89	43,31	105.471,38	4,29	41,88	3.102,10
42	26	2,97	46,29	79.936,62	3,25	45,13	3.074,49
43	30	3,43	49,71	89.603,63	3,65	48,78	2.986,79
44	34	3,89	53,60	102.161,86	4,16	52,94	3.004,76
45	32	3,66	57,26	91.690,07	3,73	56,67	2.865,31
46	32	3,66	60,91	94.216,22	3,84	60,51	2.944,26
47	28	3,20	64,11	61.279,57	2,49	63,00	2.188,56
48	29	3,31	67,43	84.905,54	3,46	66,46	2.927,78
49	35	4,00	71,43	98.482,65	4,01	70,47	2.813,79
50	29	3,31	74,74	88.355,10	3,60	74,07	3.046,73
51	21	2,40	77,14	64.122,10	2,61	76,68	3.053,43
52	21	2,40	79,54	61.198,36	2,49	79,17	2.914,21
53	19	2,17	81,71	55.428,72	2,26	81,42	2.917,30
54	25	2,86	84,57	62.470,32	2,54	83,97	2.498,81
55	24	2,74	87,31	64.705,10	2,63	86,60	2.696,05
56	17	1,94	89,26	52.846,22	2,15	88,75	3.108,60
57	17	1,94	91,20	55.200,99	2,25	91,00	3.247,12
58	15	1,71	92,91	45.016,18	1,83	92,83	3.001,08
59	15	1,71	94,63	47.031,57	1,91	94,75	3.135,44
60	8	0,91	95,54	26.678,80	1,09	95,83	3.334,85
61	7	0,80	96,34	15.829,59	0,64	96,48	2.261,37
62	8	0,91	97,26	16.793,98	0,68	97,16	2.099,25
63	3	0,34	97,60	9.037,79	0,37	97,53	3.012,60
64	3	0,34	97,94	7.684,99	0,31	97,84	2.561,66
65	3	0,34	98,29	9.474,70	0,39	98,23	3.158,23
66	6	0,69	98,97	13.307,74	0,54	98,77	2.217,96
67	3	0,34	99,31	9.660,57	0,39	99,16	3.220,19
68	1	0,11	99,43	7.960,12	0,32	99,49	7.960,12
69	1	0,11	99,54	2.367,77	0,10	99,58	2.367,77
70	0	0,00	99,54	0,00	0,00	99,58	0,00
>70	4	0,46	100,00	10.251,01	0,42	100,00	2.562,75
<b>TOTAL</b>	<b>875</b>		<b>100,00</b>	<b>2.456.463,18</b>		<b>100,00</b>	<b>2.807,39</b>

IDADE MÉDIA: 44,04 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9961  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	141	40,06	40,06	24,08	24,08	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	97	27,56	67,61	25,47	49,55	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	63	17,90	85,51	23,61	73,16	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	36	10,23	95,74	17,17	90,33	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	10	2,84	98,58	5,89	96,23	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	3	0,85	99,43	2,15	98,38	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	0,57	100,00	1,62	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.310.680,33

Vencimento Médio: R\$ 3.723,52

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1	0,28	0,28	4.653,96	0,36	0,36	4.653,96
13	1	0,28	0,57	10.370,04	0,79	1,15	10.370,04
14	7	1,99	2,56	16.842,94	1,29	2,43	2.406,13
15	7	1,99	4,55	18.297,62	1,40	3,83	2.613,95
16	53	15,06	19,60	206.142,90	15,73	19,56	3.889,49
17	13	3,69	23,30	29.863,85	2,28	21,83	2.297,22
18	14	3,98	27,27	46.180,04	3,52	25,36	3.298,57
19	13	3,69	30,97	42.606,35	3,25	28,61	3.277,41
20	40	11,36	42,33	131.436,44	10,03	38,64	3.285,91
21	0	0,00	42,33	0,00	0,00	38,64	0,00
22	24	6,82	49,15	73.406,27	5,60	44,24	3.058,59
23	37	10,51	59,66	149.106,72	11,38	55,61	4.029,91
24	31	8,81	68,47	134.458,60	10,26	65,87	4.337,37
25	6	1,70	70,17	31.395,08	2,40	68,27	5.232,51
26	0	0,00	70,17	0,00	0,00	68,27	0,00
27	1	0,28	70,45	3.282,36	0,25	68,52	3.282,36
28	24	6,82	77,27	90.635,02	6,92	75,43	3.776,46
29	18	5,11	82,39	62.968,38	4,80	80,24	3.498,24
30	12	3,41	85,80	40.287,07	3,07	83,31	3.357,26
31	6	1,70	87,50	18.255,28	1,39	84,70	3.042,55
32	11	3,13	90,63	54.005,94	4,12	88,82	4.909,63
33	11	3,13	93,75	42.920,02	3,27	92,10	3.901,82
34	10	2,84	96,59	47.523,76	3,63	95,72	4.752,38
35	11	3,13	99,72	47.560,41	3,63	99,35	4.323,67
36	0	0,00	99,72	0,00	0,00	99,35	0,00
37	1	0,28	100,00	8.481,28	0,65	100,00	8.481,28
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>		<b>100,00</b>	<b>1.310.680,33</b>		<b>100,00</b>	<b>3.723,52</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 23,05 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	40	11,36	11,36	173.752,75	13,26	13,26	4.343,82
1	9	2,56	13,92	33.604,23	2,56	15,82	3.733,80
2	13	3,69	17,61	48.366,40	3,69	19,51	3.720,49
3	19	5,40	23,01	60.647,55	4,63	24,14	3.191,98
4	24	6,82	29,83	100.737,20	7,69	31,82	4.197,38
5	23	6,53	36,36	92.212,65	7,04	38,86	4.009,25
6	31	8,81	45,17	112.775,60	8,60	47,46	3.637,92
7	11	3,13	48,30	36.043,32	2,75	50,21	3.276,67
8	19	5,40	53,69	68.130,55	5,20	55,41	3.585,82
9	20	5,68	59,38	69.455,64	5,30	60,71	3.472,78
10	27	7,67	67,05	113.785,11	8,68	69,39	4.214,26
11	22	6,25	73,30	78.971,77	6,03	75,42	3.589,63
12	19	5,40	78,69	64.319,94	4,91	80,32	3.385,26
13	8	2,27	80,97	27.721,63	2,12	82,44	3.465,20
14	13	3,69	84,66	38.433,85	2,93	85,37	2.956,45
15	9	2,56	87,22	27.566,35	2,10	87,48	3.062,93
16	10	2,84	90,06	40.688,87	3,10	90,58	4.068,89
17	8	2,27	92,33	33.262,68	2,54	93,12	4.157,84
18	8	2,27	94,60	34.068,57	2,60	95,72	4.258,57
19	4	1,14	95,74	16.051,89	1,22	96,94	4.012,97
20	6	1,70	97,44	16.681,45	1,27	98,21	2.780,24
21	6	1,70	99,15	14.048,33	1,07	99,29	2.341,39
22	1	0,28	99,43	2.275,76	0,17	99,46	2.275,76
23	1	0,28	99,72	2.424,28	0,18	99,64	2.424,28
24	0	0,00	99,72	0,00	0,00	99,64	0,00
25	0	0,00	99,72	0,00	0,00	99,64	0,00
26	1	0,28	100,00	4.653,96	0,36	100,00	4.653,96
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>		<b>100,00</b>	<b>1.310.680,33</b>		<b>100,00</b>	<b>3.723,52</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

8,22 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1	0,28	0,28	4.653,96	0,36	0,36	4.653,96
36	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,36	0,00
37	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,36	0,00
38	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,36	0,00
39	3	0,85	1,14	12.629,95	0,96	1,32	4.209,98
40	1	0,28	1,42	2.275,76	0,17	1,49	2.275,76
41	5	1,42	2,84	14.486,46	1,11	2,60	2.897,29
42	4	1,14	3,98	16.979,85	1,30	3,89	4.244,96
43	10	2,84	6,82	35.751,50	2,73	6,62	3.575,15
44	14	3,98	10,80	57.712,53	4,40	11,02	4.122,32
45	10	2,84	13,64	35.483,83	2,71	13,73	3.548,38
46	11	3,13	16,76	42.041,40	3,21	16,94	3.821,95
47	20	5,68	22,44	76.720,06	5,85	22,79	3.836,00
48	5	1,42	23,86	18.790,88	1,43	24,23	3.758,18
49	14	3,98	27,84	58.351,46	4,45	28,68	4.167,96
50	25	7,10	34,94	88.180,66	6,73	35,41	3.527,23
51	20	5,68	40,63	64.229,83	4,90	40,31	3.211,49
52	18	5,11	45,74	73.588,63	5,61	45,92	4.088,26
53	24	6,82	52,56	81.746,85	6,24	52,16	3.406,12
54	20	5,68	58,24	78.635,24	6,00	58,16	3.931,76
55	18	5,11	63,35	81.452,61	6,21	64,37	4.525,15
56	25	7,10	70,45	93.039,33	7,10	71,47	3.721,57
57	11	3,13	73,58	36.809,83	2,81	74,28	3.346,35
58	14	3,98	77,56	45.106,07	3,44	77,72	3.221,86
59	18	5,11	82,67	69.000,45	5,26	82,98	3.833,36
60	15	4,26	86,93	54.156,28	4,13	87,12	3.610,42
61	10	2,84	89,77	34.636,54	2,64	89,76	3.463,65
62	11	3,13	92,90	39.792,89	3,04	92,80	3.617,54
63	8	2,27	95,17	32.753,46	2,50	95,29	4.094,18
64	4	1,14	96,31	13.866,39	1,06	96,35	3.466,60
65	4	1,14	97,44	17.592,01	1,34	97,69	4.398,00
66	2	0,57	98,01	6.551,24	0,50	98,19	3.275,62
67	3	0,85	98,86	12.394,86	0,95	99,14	4.131,62
68	1	0,28	99,15	1.581,95	0,12	99,26	1.581,95
69	0	0,00	99,15	0,00	0,00	99,26	0,00
70	1	0,28	99,43	4.229,33	0,32	99,58	4.229,33
>70	2	0,57	100,00	5.458,24	0,42	100,00	2.729,12
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>		<b>100,00</b>	<b>1.310.680,33</b>		<b>100,00</b>	<b>3.723,52</b>

IDADE MÉDIA: 53,67 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9924  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	2.176,46	≤ 39	1	2.176,46	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.537,35	41	1	1.537,35	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	2	5.654,80	48	2	5.654,80	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	1.516,81	50	1	1.516,81	50	0	-
51	1	3.001,33	51	1	3.001,33	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	1	1.412,00	58	1	1.412,00	58	0	-
59	1	1.603,18	59	1	1.603,18	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	2	2.824,00	62	2	2.824,00	62	0	-
63	1	1.412,00	63	1	1.412,00	63	0	-
64	16	71.172,48	64	12	52.805,23	64	4	18.367,25
65	23	116.594,21	65	17	71.902,65	65	6	44.691,56
66	19	57.053,34	66	10	26.220,31	66	9	30.833,03
67	15	66.783,14	67	10	35.099,75	67	5	31.683,39
68	14	50.600,99	68	7	16.188,49	68	7	34.412,50
69	20	70.674,29	69	9	31.903,34	69	11	38.770,95
70	18	51.491,32	70	7	18.808,38	70	11	32.682,94
71	14	74.688,13	71	7	14.238,81	71	7	60.449,32
72	17	58.741,11	72	7	16.198,98	72	10	42.542,13
73	18	52.002,24	73	5	12.239,83	73	13	39.762,41
74	17	55.784,15	74	8	21.107,34	74	9	34.676,81
75	12	27.937,98	75	3	5.969,64	75	9	21.968,34
76	12	24.262,12	76	5	10.414,50	76	7	13.847,62
77	11	31.361,47	77	5	10.405,28	77	6	20.956,19
78	1	2.642,38	78	0	-	78	1	2.642,38
79	8	19.002,26	79	4	10.794,12	79	4	8.208,14
80	7	17.429,31	80	2	3.602,69	80	5	13.826,62
81	5	24.210,43	81	0	-	81	5	24.210,43
82	5	7.991,33	82	3	4.465,24	82	2	3.526,09
83	3	6.516,03	83	0	-	83	3	6.516,03
84	3	4.451,35	84	2	3.039,35	84	1	1.412,00
85	2	2.824,00	85	2	2.824,00	85	0	-
86	3	6.331,27	86	0	-	86	3	6.331,27
87	2	4.281,76	87	0	-	87	2	4.281,76
88	1	1.412,00	88	1	1.412,00	88	0	-
89	2	4.899,58	89	1	2.365,28	89	1	2.534,30
90	1	1.451,59	90	0	-	90	1	1.451,59
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>933.728,19</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>393.143,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>540.585,05</b>

Idade Média = 71,23

Idade Média = 69,25

Idade Média = 73,15

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	43	60.716,00	0 a 1	33	46.596,00	0 a 1	10	14.120,00
1 a 2	130	286.974,18	1 a 2	62	129.406,67	1 a 2	68	157.567,51
2 a 3	51	172.174,36	2 a 3	16	55.719,80	2 a 3	35	116.454,56
3 a 4	22	109.221,20	3 a 4	15	74.530,22	3 a 4	7	34.690,98
4 a 5	11	70.152,97	4 a 5	7	45.115,01	4 a 5	4	25.037,96
5 a 6	10	77.829,52	5 a 6	4	30.738,41	5 a 6	6	47.091,11
6 a 7	2	18.841,10	6 a 7	0	0,00	6 a 7	2	18.841,10
7 a 8	4	41.733,09	7 a 8	1	11.037,03	7 a 8	3	30.696,06
8 a 9	3	35.604,04	8 a 9	0	0,00	8 a 9	3	35.604,04
9 a 10	2	27.039,83	9 a 10	0	0,00	9 a 10	2	27.039,83
10 a 11	1	14.557,24	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	14.557,24
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	18.884,66	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	18.884,66
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>933.728,19</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>393.143,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>540.585,05</b>

Provento Médio= R\$ 3.334,74

Provento Médio= R\$ 2.848,86

Provento Médio= R\$ 3.806,94

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	15	17.167,87	1.144,52	≤19	7	8.515,55	1.216,51	≤19	8	8.652,32	1.081,54
20	2	3.849,00	1.924,50	20	2	3.849,00	1.924,50	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	1	2.470,20	2.470,20	29	0	0,00	0,00	29	1	2.470,20	2.470,20
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	1	2.488,00	2.488,00	37	1	2.488,00	2.488,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	3	3.123,78	1.041,26	42	1	1.102,40	1.102,40	42	2	2.021,38	1.010,69
43	1	2.282,25	2.282,25	43	1	2.282,25	2.282,25	43	0	0,00	0,00
44	1	918,67	918,67	44	1	918,67	918,67	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	1.923,60	1.923,60	47	0	0,00	0,00	47	1	1.923,60	1.923,60
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	1	3.796,76	3.796,76	49	0	0,00	0,00	49	1	3.796,76	3.796,76
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	2	3.241,79	1.620,90	52	0	0,00	0,00	52	2	3.241,79	1.620,90
53	2	1.777,30	888,65	53	1	1.031,29	1.031,29	53	1	746,01	746,01
54	2	3.849,00	1.924,50	54	0	0,00	0,00	54	2	3.849,00	1.924,50
55	1	3.872,74	3.872,74	55	1	3.872,74	3.872,74	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	1	1.492,03	1.492,03	59	0	0,00	0,00	59	1	1.492,03	1.492,03
60	1	1.412,00	1.412,00	60	1	1.412,00	1.412,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	1	3.577,39	3.577,39	65	1	3.577,39	3.577,39	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	3	7.835,93	2.611,98	68	2	6.423,93	3.211,97	68	1	1.412,00	1.412,00
69	1	2.774,74	2.774,74	69	1	2.774,74	2.774,74	69	0	0,00	0,00
70	1	1.790,45	1.790,45	70	1	1.790,45	1.790,45	70	0	0,00	0,00
71	2	3.275,50	1.637,75	71	1	1.412,00	1.412,00	71	1	1.863,50	1.863,50
72	3	14.676,56	4.892,19	72	3	14.676,56	4.892,19	72	0	0,00	0,00
73	4	13.069,32	3.267,33	73	2	5.777,86	2.888,93	73	2	7.291,46	3.645,73
74	3	5.393,21	1.797,74	74	3	5.393,21	1.797,74	74	0	0,00	0,00
75	3	6.242,16	2.080,72	75	3	6.242,16	2.080,72	75	0	0,00	0,00
76	4	14.701,63	3.675,41	76	4	14.701,63	3.675,41	76	0	0,00	0,00
77	3	6.486,67	2.162,22	77	3	6.486,67	2.162,22	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	3	4.761,91	1.587,30	80	3	4.761,91	1.587,30	80	0	0,00	0,00
≥81	8	20.098,25	2.512,28	≥81	6	15.721,05	2.620,18	≥81	2	4.377,20	2.188,60
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>158.348,71</b>	<b>2.139,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>115.211,46</b>	<b>2.351,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>43.137,25</b>	<b>1.725,49</b>

Idade Média: 54,62

Idade Média: 60,61

Idade Média: 42,88

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	2.926,20	≤ 39	1	2.926,20	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	1	1.715,85	51	0	-	51	1	1.715,85
52	4	8.576,72	52	1	1.412,00	52	3	7.164,72
53	1	3.687,47	53	0	-	53	1	3.687,47
54	6	32.513,56	54	4	27.235,41	54	2	5.278,15
55	6	34.548,40	55	6	34.548,40	55	0	-
56	15	75.956,32	56	13	71.536,80	56	2	4.419,52
57	4	15.023,59	57	3	6.909,05	57	1	8.114,54
58	16	76.768,39	58	15	68.900,70	58	1	7.867,69
59	11	55.477,30	59	8	39.090,08	59	3	16.387,22
60	16	73.517,62	60	14	66.351,23	60	2	7.166,39
61	22	92.466,71	61	19	79.063,90	61	3	13.402,81
62	20	73.760,23	62	16	62.180,15	62	4	11.580,08
63	19	80.354,78	63	11	47.098,90	63	8	33.255,88
64	11	27.325,41	64	7	13.514,65	64	4	13.810,76
65	10	23.487,95	65	8	14.065,84	65	2	9.422,11
66	10	33.218,95	66	4	12.005,31	66	6	21.213,64
67	5	12.071,35	67	2	4.726,81	67	3	7.344,54
68	6	14.728,69	68	1	4.514,98	68	5	10.213,71
69	7	15.566,25	69	1	1.412,00	69	6	14.154,25
70	5	12.999,68	70	2	4.598,25	70	3	8.401,43
71	1	3.060,98	71	0	-	71	1	3.060,98
72	2	5.223,20	72	0	-	72	2	5.223,20
73	1	2.385,23	73	1	2.385,23	73	0	-
74	2	4.522,05	74	1	2.154,06	74	1	2.367,99
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	1	1.681,11	76	0	-	76	1	1.681,11
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>783.563,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>566.629,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>216.934,04</b>

Idade Média = 61,53

Idade Média = 60,52

Idade Média = 63,68

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	16	22.592,00	0 a 1	11	15.532,00	0 a 1	5	7.060,00
1 a 2	82	185.390,82	1 a 2	51	112.556,92	1 a 2	31	72.833,90
2 a 3	33	115.815,58	2 a 3	18	67.521,50	2 a 3	15	48.294,08
3 a 4	24	116.004,58	3 a 4	18	87.617,83	3 a 4	6	28.386,75
4 a 5	25	158.957,15	4 a 5	23	145.789,21	4 a 5	2	13.167,94
5 a 6	18	140.536,59	5 a 6	12	93.345,22	5 a 6	6	47.191,37
6 a 7	5	44.267,27	6 a 7	5	44.267,27	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>783.563,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>566.629,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>216.934,04</b>

Provento Médio= R\$ 3.859,92

Provento Médio= R\$ 4.106,01

Provento Médio= R\$ 3.337,45

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro**

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	11	13.659,11	1.241,74	≤19	8	10.440,84	1.305,11	≤19	3	3.218,27	1.072,76
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	1.027,56	1.027,56	38	1	1.027,56	1.027,56	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	2	2.437,66	1.218,83	41	2	2.437,66	1.218,83	41	0	0,00	0,00
42	1	3.423,57	3.423,57	42	0	0,00	0,00	42	1	3.423,57	3.423,57
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	2	2.696,52	1.348,26	46	2	2.696,52	1.348,26	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	1	2.378,48	2.378,48	48	1	2.378,48	2.378,48	48	0	0,00	0,00
49	4	8.143,34	2.035,84	49	4	8.143,34	2.035,84	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	1	947,09	947,09	51	1	947,09	947,09	51	0	0,00	0,00
52	2	4.248,71	2.124,36	52	2	4.248,71	2.124,36	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	1.412,00	1.412,00	54	0	0,00	0,00	54	1	1.412,00	1.412,00
55	3	7.968,75	2.656,25	55	2	6.254,25	3.127,13	55	1	1.714,50	1.714,50
56	3	5.972,14	1.990,71	56	3	5.972,14	1.990,71	56	0	0,00	0,00
57	1	4.794,10	4.794,10	57	1	4.794,10	4.794,10	57	0	0,00	0,00
58	5	12.769,65	2.553,93	58	5	12.769,65	2.553,93	58	0	0,00	0,00
59	2	4.294,69	2.147,35	59	2	4.294,69	2.147,35	59	0	0,00	0,00
60	3	8.996,94	2.998,98	60	0	0,00	0,00	60	3	8.996,94	2.998,98
61	1	2.953,49	2.953,49	61	1	2.953,49	2.953,49	61	0	0,00	0,00
62	7	21.292,10	3.041,73	62	6	18.381,37	3.063,56	62	1	2.910,73	2.910,73
63	6	14.489,70	2.414,95	63	6	14.489,70	2.414,95	63	0	0,00	0,00
64	2	3.956,35	1.978,18	64	2	3.956,35	1.978,18	64	0	0,00	0,00
65	4	14.155,52	3.538,88	65	3	8.396,04	2.798,68	65	1	5.759,48	5.759,48
66	3	11.034,80	3.678,27	66	1	3.894,81	3.894,81	66	2	7.139,99	3.570,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	3	13.895,04	4.631,68	68	3	13.895,04	4.631,68	68	0	0,00	0,00
69	4	14.034,88	3.508,72	69	4	14.034,88	3.508,72	69	0	0,00	0,00
70	2	8.244,30	4.122,15	70	1	3.594,23	3.594,23	70	1	4.650,07	4.650,07
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	4	11.423,65	2.855,91	72	4	11.423,65	2.855,91	72	0	0,00	0,00
73	1	1.864,89	1.864,89	73	1	1.864,89	1.864,89	73	0	0,00	0,00
74	3	5.906,42	1.968,81	74	2	4.494,42	2.247,21	74	1	1.412,00	1.412,00
75	2	10.610,00	5.305,00	75	2	10.610,00	5.305,00	75	0	0,00	0,00
76	4	8.669,16	2.167,29	76	4	8.669,16	2.167,29	76	0	0,00	0,00
77	2	3.144,15	1.572,08	77	2	3.144,15	1.572,08	77	0	0,00	0,00
78	5	16.174,34	3.234,87	78	4	13.125,95	3.281,49	78	1	3.048,39	3.048,39
79	3	6.483,11	2.161,04	79	3	6.483,11	2.161,04	79	0	0,00	0,00
80	1	2.786,57	2.786,57	80	1	2.786,57	2.786,57	80	0	0,00	0,00
≥81	13	25.565,62	1.966,59	≥81	13	25.565,62	1.966,59	≥81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>281.854,40</b>	<b>2.494,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>238.168,46</b>	<b>2.455,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>43.685,94</b>	<b>2.730,37</b>

Idade Média: 61,45

Idade Média: 62,67

Idade Média: 54,06

### ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	209.227.667,94
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	510.989.333,83
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	173.884.159,83
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	176.804.789,78
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	199.917,97
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	51.371,97
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.669.340,01
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	128.147.238,73
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	165.346.362,15
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.641.344,70
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	11.290.460,61
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	8.267.318,11
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	135.661.666,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	149.875.261,57
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.153.644,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.438,06
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.035.512,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	69.422.229,37
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	197.537.513,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	72.096.590,68
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	46.141.818,04
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.876.875,69
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(28.139.772,93)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	28.139.772,93
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	32.013.812,83
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	32.013.812,83
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	(301.761.665,89)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(173.884.159,83)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	173.884.159,83
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER *	(127.877.506,06)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	127.877.506,06

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 269.732,67

#### Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,24%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,86%** ao ano.

#### ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	135.661.666,00	149.875.261,57	1.153.644,60	24.438,06	13.035.512,91	-
jan/25	135.373.694,92	149.554.290,27	1.151.464,16	24.366,82	13.004.764,37	-
mar/25	135.085.723,83	149.233.318,96	1.149.283,72	24.295,58	12.974.015,84	-
mar/25	134.797.752,75	148.912.347,66	1.147.103,27	24.224,34	12.943.267,30	-
abr/25	134.509.781,66	148.591.376,36	1.144.922,83	24.153,10	12.912.518,76	-
mai/25	134.221.810,58	148.270.405,05	1.142.742,39	24.081,86	12.881.770,23	-
jun/25	133.933.839,50	147.949.433,75	1.140.561,95	24.010,62	12.851.021,69	-
jul/25	133.645.868,41	147.628.462,45	1.138.381,50	23.939,38	12.820.273,15	-
ago/25	133.357.897,33	147.307.491,14	1.136.201,06	23.868,14	12.789.524,62	-
set/25	133.069.926,24	146.986.519,84	1.134.020,62	23.796,90	12.758.776,08	-
out/25	132.781.955,16	146.665.548,54	1.131.840,18	23.725,66	12.728.027,54	-
nov/25	132.493.984,07	146.344.577,23	1.129.659,73	23.654,42	12.697.279,01	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	69.422.229,37	197.537.513,78	72.096.590,68	46.141.818,04	9.876.875,69	-
jan/25	70.561.106,36	198.282.512,33	71.833.707,53	45.973.572,82	9.914.125,62	-
mar/25	71.699.983,36	199.027.510,89	71.570.824,38	45.805.327,61	9.951.375,55	-
mar/25	72.838.860,35	199.772.509,44	71.307.941,23	45.637.082,39	9.988.625,47	-
abr/25	73.977.737,34	200.517.508,00	71.045.058,08	45.468.837,17	10.025.875,40	-
mai/25	75.116.614,34	201.262.506,55	70.782.174,93	45.300.591,96	10.063.125,33	-
jun/25	76.255.491,33	202.007.505,11	70.519.291,78	45.132.346,74	10.100.375,26	-
jul/25	77.394.368,32	202.752.503,66	70.256.408,63	44.964.101,52	10.137.625,18	-
ago/25	78.533.245,32	203.497.502,21	69.993.525,48	44.795.856,31	10.174.875,11	-
set/25	79.672.122,31	204.242.500,77	69.730.642,33	44.627.611,09	10.212.125,04	-
out/25	80.810.999,30	204.987.499,32	69.467.759,18	44.459.365,87	10.249.374,97	-
nov/25	81.949.876,30	205.732.497,88	69.204.876,03	44.291.120,66	10.286.624,89	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	173.884.159,83	176.804.789,78	199.917,97	51.371,97	2.669.340,01	-
jan/25	173.587.592,61	176.502.369,39	199.623,77	51.239,88	2.663.913,14	-
mar/25	173.291.025,38	176.199.949,00	199.329,57	51.107,79	2.658.486,26	-
mar/25	172.994.458,16	175.897.528,61	199.035,37	50.975,70	2.653.059,39	-
abr/25	172.697.890,94	175.595.108,22	198.741,16	50.843,61	2.647.632,51	-
mai/25	172.401.323,71	175.292.687,83	198.446,96	50.711,52	2.642.205,64	-
jun/25	172.104.756,49	174.990.267,45	198.152,76	50.579,43	2.636.778,77	-
jul/25	171.808.189,27	174.687.847,06	197.858,56	50.447,34	2.631.351,89	-
ago/25	171.511.622,04	174.385.426,67	197.564,36	50.315,25	2.625.925,02	-
set/25	171.215.054,82	174.083.006,28	197.270,16	50.183,16	2.620.498,14	-
out/25	170.918.487,60	173.780.585,89	196.975,95	50.051,07	2.615.071,27	-
nov/25	170.621.920,37	173.478.165,50	196.681,75	49.918,98	2.609.644,39	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	128.147.238,73	165.346.362,15	17.641.344,70	11.290.460,61	8.267.318,11	-
jan/25	128.888.858,58	165.861.051,53	17.487.280,71	11.191.859,66	8.293.052,58	-
mar/25	129.630.478,43	166.375.740,90	17.333.216,72	11.093.258,71	8.318.787,05	-
mar/25	130.372.098,27	166.890.430,28	17.179.152,74	10.994.657,75	8.344.521,52	-
abr/25	131.113.718,12	167.405.119,65	17.025.088,75	10.896.056,80	8.370.255,98	-
mai/25	131.855.337,97	167.919.809,03	16.871.024,76	10.797.455,85	8.395.990,45	-
jun/25	132.596.957,82	168.434.498,40	16.716.960,77	10.698.854,90	8.421.724,92	-
jul/25	133.338.577,66	168.949.187,78	16.562.896,78	10.600.253,94	8.447.459,39	-
ago/25	134.080.197,51	169.463.877,15	16.408.832,79	10.501.652,99	8.473.193,86	-
set/25	134.821.817,36	169.978.566,53	16.254.768,81	10.403.052,04	8.498.928,33	-
out/25	135.563.437,21	170.493.255,90	16.100.704,82	10.304.451,09	8.524.662,79	-
nov/25	136.305.057,05	171.007.945,28	15.946.640,83	10.205.850,13	8.550.397,26	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as



Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

## ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas  
**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário**

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	38	141 734,58	141 734,58	141 734,58
2025	5	14 251,11	14 327,81	13 561,31
2026	4	15 877,25	16 126,83	13 490,24
2027	7	14 232,23	14 609,99	11 431,32
2028	9	40 073,14	41 555,64	28 091,07
2029	13	39 161,44	40 961,56	27 153,43
2030	15	49 563,71	52 362,73	32 021,16
2031	30	100 200,77	106 977,72	62 621,42
2032	28	77 182,49	83 160,34	42 791,19
2033	28	82 714,84	90 034,02	41 212,19
2034	24	77 385,53	84 988,48	41 366,67
2035	30	91 921,70	102 052,71	44 589,81
2036	22	70 040,79	78 565,07	32 757,10
2037	33	99 306,24	112 564,68	42 526,77
2038	43	125 995,78	144 144,52	56 943,49
2039	27	71 275,59	82 427,79	28 121,11
2040	34	89 098,89	103 987,55	37 355,96
2041	25	66 455,29	78 368,57	24 668,60
2042	41	113 792,67	135 571,93	39 296,18
2043	30	87 112,41	104 808,77	30 017,24
2044	22	65 080,52	79 093,65	21 729,80
2045	24	71 639,29	87 972,44	25 302,10
2046	30	102 253,03	126 832,88	28 616,16
2047	32	87 451,23	109 426,20	27 541,31
2048	29	76 002,23	96 190,24	18 511,35
2049	55	121 934,59	155 722,59	18 306,38
2050	23	61 379,43	79 268,12	14 079,83
2051	22	56 839,49	74 046,24	12 282,79
2052	9	19 740,20	25 987,91	5 011,88
2053	23	55 618,55	73 845,57	10 510,33
2054	15	46 513,94	62 347,08	10 315,17
2055	9	26 198,57	35 563,76	4 560,40
2056	18	46 489,51	63 618,22	7 221,88
2057	10	22 501,02	31 125,13	3 993,83
2058	15	28 924,15	40 381,03	4 075,73
2059	10	22 179,56	31 283,32	1 977,25
2060	5	7 751,47	11 027,21	600,08
2061	8	17 738,36	25 509,51	1 319,51
2062	10	19 396,37	28 139,88	1 057,79
2063	6	9 042,10	13 277,23	516,63
2064	3	4 997,58	7 396,49	283,86
2065	6	10 955,48	16 411,58	391,51
2066	3	4 767,41	7 206,98	176,71
2067	1	2 200,62	3 347,83	32,76
2068	1	1 492,03	2 292,54	21,92
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>875</b>	<b>2 456 463,18</b>	<b>2 916 644,92</b>	<b>1 010 187,80</b>

Fluxo provável das aposentadorias programadas  
**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Financeiro**

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	40	173 752,75	173 752,75	173 752,75
2025	9	33 604,23	33 835,08	32 916,39
2026	13	48 366,40	49 101,77	46 131,34
2027	19	60 647,55	62 222,05	56 884,14
2028	24	100 737,20	104 322,02	90 516,38
2029	23	92 212,65	96 581,90	82 612,42
2030	31	112 775,60	119 182,42	97 401,48
2031	11	36 043,32	38 481,85	30 949,30
2032	19	68 130,55	73 477,35	54 896,42
2033	20	69 455,64	75 576,09	54 908,92
2034	27	113 785,11	125 161,43	87 266,98
2035	22	78 971,77	87 634,49	60 358,59
2036	19	64 319,94	72 214,43	47 531,20
2037	8	27 721,63	31 384,56	19 244,80
2038	13	38 433,85	44 118,37	27 500,13
2039	9	27 566,35	31 840,88	18 412,34
2040	10	40 688,87	47 516,51	26 905,43
2041	8	33 262,68	39 272,62	21 806,18
2042	8	34 068,57	40 543,99	19 931,66
2043	4	16 051,89	19 282,42	10 653,77
2044	6	16 681,45	20 242,94	10 194,67
2045	6	14 048,33	17 286,32	8 136,41
2046	1	2 275,76	2 832,67	1 363,47
2047	1	2 424,28	3 047,72	1 451,57
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	1	4 653,96	5 983,25	2 024,90
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>	<b>1 310 680,33</b>	<b>1 414 895,88</b>	<b>1 083 751,64</b>

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	323	77	400	13 707 795,52	2 183 638,83	15 891 434,35
2026	326	81	407	13 821 346,02	2 299 684,05	16 121 030,07
2027	332	84	416	14 044 078,70	2 415 421,29	16 459 499,99
2028	341	87	427	14 339 388,44	2 530 994,40	16 870 382,84
2029	351	89	441	14 719 321,37	2 625 843,15	17 345 164,52
2030	364	91	455	15 143 990,96	2 720 867,16	17 864 858,12
2031	390	94	484	16 106 155,59	2 816 060,86	18 922 216,45
2032	415	96	511	16 986 213,90	2 911 418,75	19 897 632,65
2033	439	99	538	17 857 250,75	3 006 935,41	20 864 186,17
2034	459	101	560	18 574 833,76	3 102 605,53	21 677 439,29
2035	484	103	587	19 473 017,35	3 198 423,85	22 671 441,20
2036	501	106	607	20 073 170,59	3 294 385,22	23 367 555,80
2037	529	108	637	21 064 764,00	3 390 484,54	24 455 248,54
2038	566	111	677	22 407 752,12	3 486 716,83	25 894 468,95
2039	587	113	700	23 159 213,33	3 583 077,15	26 742 290,48
2040	615	115	730	24 156 077,37	3 679 560,66	27 835 638,04
2041	633	118	751	24 817 793,20	3 776 162,59	28 593 955,79
2042	668	120	788	26 050 988,90	3 872 878,23	29 923 867,13
2043	691	123	814	26 874 410,94	3 969 702,96	30 844 113,90
2044	706	125	831	27 400 550,24	4 066 632,23	31 467 182,47
2045	722	128	850	27 975 829,55	4 163 661,57	32 139 491,12
2046	744	130	874	28 761 244,05	4 260 786,56	33 022 030,60
2047	768	133	900	29 610 105,00	4 358 002,86	33 968 107,86
2048	788	135	923	30 341 242,70	4 455 306,20	34 796 548,89
2049	834	138	972	32 002 695,59	4 552 692,37	36 555 387,96
2050	848	140	988	32 490 746,26	4 650 157,25	37 140 903,51
2051	860	143	1 002	32 912 719,24	4 747 696,75	37 660 415,99
2052	859	145	1 004	32 861 005,00	4 845 306,86	37 706 311,86
2053	872	148	1 019	33 315 365,14	4 942 983,65	38 258 348,79
2054	874	150	1 024	33 378 471,05	5 040 723,23	38 419 194,28
2055	870	153	1 023	33 224 643,77	5 138 521,79	38 363 165,56
2056	876	155	1 031	33 396 369,75	5 236 375,55	38 632 745,30
2057	872	158	1 030	33 254 910,04	5 334 280,83	38 589 190,87
2058	874	160	1 034	33 295 315,15	5 432 233,98	38 727 549,13
2059	871	163	1 033	33 155 371,26	5 530 231,42	38 685 602,68
2060	863	165	1 028	32 837 783,62	5 628 269,62	38 466 053,24

## ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	15 915 924,27	16 689 784,89	-773 860,62	208 184 074,65	219 113 195,31
2026	16 053 235,32	16 927 364,11	-874 128,79	207 309 945,86	229 697 695,78
2027	16 191 919,48	17 273 897,37	-1 081 977,89	206 227 967,97	240 623 529,33
2028	16 331 990,48	17 692 924,19	-1 360 933,71	204 867 034,26	251 835 612,09
2029	16 473 462,19	18 175 931,29	-1 702 469,09	203 164 565,17	263 284 724,38
2030	16 616 348,62	18 703 932,56	-2 087 583,94	201 076 981,23	274 938 565,30
2031	16 760 663,92	19 769 681,63	-3 009 017,71	198 067 963,52	286 257 492,15
2032	16 906 422,36	20 753 572,48	-3 847 150,12	194 220 813,40	297 309 439,29
2033	17 053 638,40	21 728 685,40	-4 675 047,00	189 545 766,40	308 090 920,67
2034	17 202 326,59	22 550 583,51	-5 348 256,92	184 197 509,47	318 746 503,66
2035	17 352 501,66	23 553 316,86	-6 200 815,20	177 996 694,27	329 085 543,89
2036	17 504 178,48	24 258 250,22	-6 754 071,74	171 242 622,53	339 398 597,97
2037	17 657 372,08	25 354 849,91	-7 697 477,83	163 545 144,70	349 283 932,75
2038	17 812 097,60	26 803 066,33	-8 990 968,72	154 554 175,98	358 359 878,73
2039	17 968 370,39	27 659 973,83	-9 691 603,45	144 862 572,53	367 192 412,92
2040	18 126 205,90	28 762 498,22	-10 636 292,32	134 226 280,21	375 518 332,17
2041	18 285 619,77	29 530 084,58	-11 244 464,81	122 981 815,40	383 656 422,99
2042	18 446 627,77	30 869 357,20	-12 422 729,43	110 559 085,96	391 011 814,61
2043	18 609 245,86	31 799 058,87	-13 189 813,02	97 369 272,95	397 965 447,58
2044	18 773 490,12	32 431 676,90	-13 658 186,78	83 711 086,17	404 802 805,76
2045	18 939 376,83	33 113 630,49	-14 174 253,66	69 536 832,51	411 468 853,67
2046	19 106 922,41	34 005 911,37	-14 898 988,96	54 637 843,55	417 740 479,13
2047	17 091 324,18	34 961 827,43	-17 870 503,25	36 767 340,30	421 291 369,80
2048	17 262 237,42	35 800 205,66	-18 537 968,24	18 229 372,05	424 343 374,57
2049	17 434 859,79	37 569 081,29	-20 134 221,50	-1 904 849,44	425 917 229,30
2050	17 609 208,39	38 164 733,77	-20 555 525,38	-22 460 374,83	427 141 211,96
2051	17 785 300,47	38 694 484,56	-20 909 184,08	-43 369 558,91	428 066 406,77
2052	17 963 153,48	38 750 721,12	-20 787 567,64	-64 157 126,55	429 164 884,57
2053	18 142 785,01	39 313 202,14	-21 170 417,13	-85 327 543,67	429 928 042,47
2054	18 324 212,86	39 484 596,16	-21 160 383,30	-106 487 926,97	430 741 486,55
2055	18 507 454,99	39 439 221,46	-20 931 766,46	-127 419 693,43	431 832 161,70
2056	18 692 529,54	39 719 561,76	-21 027 032,22	-148 446 725,65	432 882 226,52
2057	18 879 454,84	39 686 875,49	-20 807 420,66	-169 254 146,31	434 212 680,11
2058	19 068 249,39	39 836 210,60	-20 767 961,21	-190 022 107,52	435 653 342,75
2059	19 258 931,88	39 805 350,77	-20 546 418,89	-210 568 526,40	437 396 842,85
2060	19 451 521,20	39 596 998,80	-20 145 477,60	-230 714 004,01	439 643 148,30
2061	19 646 036,41	39 706 383,76	-20 060 347,35	-250 774 351,36	442 094 520,82
2062	19 842 496,78	39 815 915,69	-19 973 418,92	-270 747 770,27	444 763 551,22
2063	20 040 921,74	39 925 592,38	-19 884 670,64	-290 632 440,91	447 663 512,29
2064	20 241 330,96	40 035 411,66	-19 794 080,70	-310 426 521,61	450 808 394,72
2065	20 443 744,27	40 145 371,43	-19 701 627,16	-330 128 148,77	454 212 944,81
2066	20 648 181,71	40 255 469,66	-19 607 287,95	-349 735 436,72	457 892 704,23

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	20 854 663,53	40 365 704,38	-19 511 040,85	-369 246 477,57	461 864 051,81
2068	21 063 210,17	40 476 073,69	-19 412 863,52	-388 659 341,10	466 144 247,58
2069	21 273 842,27	40 586 575,74	-19 312 733,47	-407 972 074,57	470 751 479,06
2070	21 486 580,69	40 697 208,74	-19 210 628,05	-427 182 702,62	475 704 910,06
2071	21 701 446,50	40 807 970,98	-19 106 524,48	-446 289 227,10	481 024 731,92
2072	21 918 460,96	40 918 860,79	-19 000 399,83	-465 289 626,93	486 732 217,57
2073	22 137 645,57	41 029 876,57	-18 892 231,00	-484 181 857,93	492 849 778,32
2074	22 359 022,03	41 141 016,78	-18 781 994,75	-502 963 852,68	499 401 023,69
2075	22 582 612,25	41 252 279,93	-18 669 667,68	-521 633 520,37	506 410 824,35
2076	22 808 438,37	41 363 664,60	-18 555 226,23	-540 188 746,60	513 905 378,39
2077	23 036 522,75	41 475 169,42	-18 438 646,66	-558 627 393,26	521 912 281,01
2078	23 266 887,98	41 586 793,07	-18 319 905,09	-576 947 298,34	530 460 597,94
2079	23 499 556,86	41 698 534,30	-18 198 977,44	-595 146 275,78	539 580 942,62
2080	23 734 552,43	41 810 391,91	-18 075 839,48	-613 222 115,26	549 305 557,54
2081	23 971 897,95	41 922 364,76	-17 950 466,80	-631 172 582,07	559 668 399,72
2082	24 211 616,93	42 034 451,75	-17 822 834,82	-648 995 416,89	570 705 230,77
2083	24 453 733,10	42 146 651,86	-17 692 918,76	-666 688 335,65	582 453 711,63
2084	24 698 270,43	42 258 964,10	-17 560 693,67	-684 249 029,32	594 953 502,28
2085	24 945 253,14	42 371 387,55	-17 426 134,41	-701 675 163,73	608 246 366,66
2086	25 194 705,67	41 607 908,97	-16 413 203,30	-718 088 367,03	623 275 247,05
2087	25 446 652,73	41 733 169,11	-16 286 516,39	-734 374 883,42	639 221 646,87
2088	25 701 119,25	41 858 356,28	-16 157 237,03	-750 532 120,45	656 136 304,53
2089	25 958 130,45	41 983 472,38	-16 025 341,93	-766 557 462,39	674 072 640,99
2090	26 217 711,75	42 108 519,32	-15 890 807,57	-782 448 269,95	693 086 900,66
2091	26 479 888,87	42 233 499,02	-15 753 610,15	-798 201 880,11	713 238 299,51
2092	26 744 687,76	42 358 413,44	-15 613 725,68	-813 815 605,79	734 589 181,11
2093	27 012 134,63	42 483 264,52	-15 471 129,89	-829 286 735,67	757 205 180,72
2094	27 282 255,98	42 608 054,24	-15 325 798,26	-844 612 533,93	781 155 398,01
2095	27 555 078,54	42 732 784,58	-15 177 706,04	-859 790 239,98	806 512 578,93
2096	27 830 629,33	42 857 457,55	-15 026 828,22	-874 817 068,20	833 353 306,94
2097	28 108 935,62	42 982 075,15	-14 873 139,53	-889 690 207,73	861 758 204,43
2098	28 390 024,98	43 106 639,42	-14 716 614,45	-904 406 822,18	891 812 144,60
2099	28 673 925,23	43 231 152,41	-14 557 227,18	-918 964 049,36	923 604 474,44

FONTE: Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 17,0 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,24%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 16,4 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 14,1 anos, associada à taxa de **4,86%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 13,4 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	17,0	5,24%	Portaria 1.499/2024
2024	16,8	5,01%	Portaria 3.289/2023
2023	16,9	5,01%	Portaria 1.837/2022

*Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	14,1	4,86%	Portaria 1.499/2024
2024	14,5	4,79%	Portaria 3.289/2023
2023	14,6	4,64%	Portaria 1.837/2022

## ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

### I. Taxa de juros

#### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Premissa Atuarial	5,01%
-------------------	-------

#### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Premissa Atuarial	4,79%
-------------------	-------

### Rentabilidade das aplicações no exercício:

#### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Rentabilidade das aplicações %	2,80%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa de juros fixada pela Política de Investimentos.

### II. Óbitos de ativos

#### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	03
Eventos observados:	01

#### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	03
Eventos observados:	04

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 06 óbitos e a ocorrência de 05 óbitos no ano de 2024. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

### III. Aposentadorias iminentes

#### *Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	46
Eventos observados:	04

#### *Fundo em Repartição (Plano Financeiro)*

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	77
Eventos observados:	16

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 123 aposentadorias e a ocorrência de 20 aposentadorias no ano de 2024. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (49 a 86).

## **ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio**

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

## ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	$l_x$	$nq_x$	$e_x$	$l_x$	$nq_x$	$e_x$	$l_x$	$nq_x$	$e_x$
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	$l_x$	$nq_x$	$e_x$	$l_x$	$nq_x$	$e_x$	$l_x$	$nq_x$	$e_x$
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

<b>x</b>	<b><math>i_x</math></b>
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

<b>x</b>	<b><math>i_x</math></b>
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084